



ATOS OFICIAIS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 573/2022 (APF 1646/2024) - TITAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Responsável Técnico: FLAVIO MOURA DOS SANTOS
Processo: 573/2022 (APF 1275/2025) - TITAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Responsável Técnico: COSMO LEONARDO ALVES DE NEGREIROS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 573/2022 (APF 1274/2025) - TITAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Responsável Técnico: FLAVIO MOURA DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO - DEFERIDA

Processo: 573/2022 (APF 1645/2024) - TITAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Responsável Técnico: ILMA APARECIDA FRADE DE LIMA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA

Processo: PMB 186988/2025 - LAGGO ARMAZÉNS GERAIS S.A.

Processo: PMB 126974/2025 - TECNO CLEAN INDUSTRIAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 573/2022 (APF 1647/2024) - TITAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Processo: 439/2018 (APF 1752/2025) - WERFEN MEDICAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 180/2024 (APA 027/2026) - CENTER CARNES ROCHA AMORIM LTDA

Responsável Legal: LUCILENE VILELA TRINDADE

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo: 443/2010 (APO 1886/2025) - CLASS DENTS ODONTOLOGIA S/S LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 329/2016 (APM 2008/2025) - BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Processo: 083/2023 (APM 083/2023) - V&F CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 672/2021 (APM 672/2021) - EJL ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - INDEFERIDA

Processo: 672/2021 (APO 1933/2025) - EJL ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 503/2025 - SLM ALPHAVILLE SERV. MEDICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 051/2026 - GELCAMPO ALIMENTOS BRASIL LTDA

Processo: 162/2025 - INNOVE HAIR CLINIC LTDA

Processo: 471/2025 - RAIA DROGASIL S.A.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 443/2010 (APO 1106/2025) - CLASS DENTS ODONTOLOGIA S/S LTDA

Processo: 720/2015 (APM 919/2025) - DOCTOR URO CLINICA DE CIRURGIA UROLÓGICA LTDA EPP

Processo: 672/2007 (APM 1207/2025) - ALPHA LIFE ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA

Processo: 180/2024 (APO 028/2026) - CENTER CARNES ROCHA AMORIM LTDA

Processo: 069/2001 (APM 1887/2025) - CLINICA ALPHA MED S/C LTDA

Processo: 218/1999 (APM 1889/2025) - CLÍNICA DE OLHOS GUAPIRA S/S LTDA - EPP

Processo: 525/2023 (APO 042/2026) - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Processo: 527/2023 (APO 041/2026) - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Processo: 558/2014 (APO 043/2026) - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Processo: 068/2024 (APM 1907/2025) - FERTILIDADE FUNCIONAL TOFOLI LTDA

Processo: 478/2021 (APM 1923/2025) - ISABELA BRAGA C FARIA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Processo: 042/2019 (APO 036/2026) - VILLA DEI FIORI RESTAURANTE LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA

Processo: 216/1996 (APO 1184/2024) - MARIA CECILIA ROMANO

INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE LAVRATURA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP 5540/2026)

PORTARIA nº 013, de 15 de janeiro de 2026.

Milton Monti, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento da Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria de Saúde de Barueri, e considerando:

- A Resolução CFM nº 1.638/2002, que dispõe sobre a normalização do prontuário do paciente e estabelece a obrigatoriedade da criação de uma Comissão de Revisão de Prontuários;
- A Resolução CFM nº 1.821/2007, que regulamenta a digitalização e o uso de sistemas informatizados para a guarda e manuseio de prontuários;
- A Lei nº 13.787/2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários de pacientes;
- A Resolução COFEN nº 754/2024, que normatiza o uso do prontuário eletrônico e plataformas digitais no âmbito da enfermagem;
- A Resolução CFP nº 1/2009, que estabelece diretrizes para o registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, que regula o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;
- A Resolução COFFITO nº 414/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, bem como sobre a guarda e o descarte desses documentos;
- A Resolução COFFITO nº 415/2012, que estabelece a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, além de tratar da guarda e do descarte desses registros;
- A Resolução CFFa nº 649/2022, que normatiza o registro de informações e procedimentos fonoaudiológicos em prontuários, sejam eles físicos ou eletrônicos;
- A Resolução CFESS nº 557/2009, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, incluindo orientações sobre registros e documentação;
- A necessidade de garantir a padronização, integridade, sigilo e acessibilidade aos prontuários dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde;
- As implicações legais decorrentes do uso inadequado ou omisso do prontuário do paciente, podendo resultar em sanções administrativas, civis e criminais aos profissionais envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituição da Comissão
Fica instituída a Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, com a finalidade de supervisionar, avaliar e garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos registros de prontuários médicos, físicos e eletrônicos, no âmbito da rede municipal de saúde.

Art. 2º – Composição

A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados por esta portaria:

Assessoria Técnica:

Giovani Guigard

Ana Luisa Penha

Assessoria Técnica – Divisão de Tecnologia da Informação (TI) Saúde Digital:

Luciana Lisboa da Silva

Francisco Valdemir Martins Holanda

Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde:

Adaylton Alves da Silva

Angela Silva de Carvalho Soraiva

Priscila Koritar

Coordenadoria de Assistência Especializada:

Felipe Ribeiro Cardoso

Ivani Maria de Souza

Coordenadoria de Saúde Mental:

Beatriz Alves dos Santos

Coordenadoria de Contratos:

Fábio Santiago Bastián

Coordenadoria de Planejamento:

Aluísio Azevedo Abrantes

Fabiana Aparecida dos Santos

Coordenadoria de Técnica do Complexo Regulador Municipal de Urgência e Emergência:

Max Rolf Bussing

Coordenadoria de Central de Regulação de Consultas e Exames:

Simone Bueno da Silveira

Coordenadoria do Hospital de Retaguarda Vanderson Cesar de Almeida:

Regina Helena Tavares de Souza

Coordenadoria do Pronto Socorro Rômulo Fonseca Guimarães:

Adam Von Grapp II

Art. 3º – Atribuições da Comissão

Compete à Comissão de Revisão de Prontuários:

- I – Monitorar a qualidade dos registros nos prontuários dos pacientes, físicos e eletrônicos;
- II – Garantir que os registros sejam realizados de forma padronizada, completa e conforme a legislação vigente;
- III – Supervisionar a implementação e o uso do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP);
- IV – Zelar pelo sigilo e segurança das informações contidas nos prontuários, em conformidade com a LGPD;
- V – Acompanhar e avaliar a destinação, guarda e prazo de arquivamento dos prontuários, conforme determina a Lei nº 13.787/2018;
- VI – Propor medidas corretivas quando identificadas inconsistências nos registros;
- VII – Emitir pareceres sobre problemas e irregularidades no preenchimento dos prontuários;
- VIII – Capacitar e orientar os profissionais da rede municipal de saúde sobre boas práticas no preenchimento do prontuário;
- IX – Atuar junto ao setor jurídico em casos de solicitações judiciais de prontuários;
- X – Monitorar a liberação de acesso aos prontuários e definir regras claras sobre sua consulta;
- XI – Identificar e relatar as autoridades competentes casos de uso indevido do prontuário, incluindo falsificação, omisão de informações ou acesso não autorizado;
- XII – Informar e conscientizar os profissionais de saúde sobre as responsabilidades legais e implicações jurídicas decorrentes da má utilização do prontuário, incluindo possíveis penalidades administrativas, civis e criminais.

Art. 4º – Funcionamento da Comissão

I – A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses, extraordinariamente, sempre que necessário;

II – Na primeira reunião do grupo, a Comissão deverá definir o cronograma anual de atividades e regimento interno;

III – As reuniões serão registradas em ata, contendo deliberações e encaminhamentos;

IV – As decisões da Comissão terão caráter orientativo e normativo dentro da Secretaria Municipal de Saúde;

V – A Comissão poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões;

VI – Relatórios periódicos sobre a conformidade dos prontuários serão elaborados e encaminhados à Secretaria de Saúde para acompanhamento e providências.

Art. 5º – Disposições Finais

I – Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretaria de Saúde e será presidida pelo Dr. Giovani Guigard;

II – Todos os membros desta comissão, assinarão Termo de Confidencialidade e Responsabilidade.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, respeitando a legislação vigente;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 236 de 10 de outubro de 2025;

V – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 15 de janeiro de 2026.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

Portaria nº 017 de 21 de janeiro de 2026

Milton Monti, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, dispõe dos

8. Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde

Designar como Gestores de Contratos os servidores:

- a) Fernanda Lucas Medeiros - Matrícula 17749 CPF: [REDACTED]
 b) Maria de Fátima da Silva - Matrícula 802863 (Suplemento) CPF: [REDACTED]
- Designar para integrar como fiscais:
- a) Vanja Aparecida Cabeça - Matrícula 14295 CPF: [REDACTED]
 b) Vanda Orsi Pereira da Silva Neto - Matrícula 27796 CPF: [REDACTED]
 c) Cassia Mitiko Sakamoto - Matrícula 31665 CPF: [REDACTED]
 d) Moisés dos Santos Souza - Matrícula 18929 CPF: [REDACTED]
 e) Eliana Aparecida Araújo - Matrícula 802792 CPF: [REDACTED]
 f) Aline Dayse Oliveira dos Santos - Matrícula 28430 CPF: [REDACTED]
 g) Cássia Dias Eufrásio - matrícula 803287; CPF: [REDACTED]
 h) Silvia Trindade - Matrícula 18718 CPF: [REDACTED]
 i) Priscila Maria Alves Coelho - Matrícula 26251 CPF: [REDACTED]
 j) Elaine de Fátima Fonseca Lima - Matrícula 18207 CPF: [REDACTED]
 k) Priscila Kortar - Matrícula 29240 CPF: [REDACTED]
 l) André de Oliveira Fernandes - matrícula: 105387 - CPF: [REDACTED]
 m) Adriana Lopes Brandão - matrícula: 802202 - CPF: [REDACTED]
 n) Daniel Cardeal Ramos - matrícula 21993 - CPF: [REDACTED]
 o) Daiane Langon, matrícula 13478, CPF: [REDACTED]
 m) Daniel de Souza - matrícula: 26878, CPF: [REDACTED]

9. Coordenadoria de Planejamento

Designar como Gestores de Contratos os servidores:

- a) Adriana Poladian Kessadjikian - Matrícula 803435 CPF: [REDACTED]
 b) Fabiana Belchior Silva de Souza - Matrícula 803353 (Suplemento) CPF: [REDACTED]
- Designar para integrar como fiscais:
- a) Leonardo Jose Rodrigues Bustamante - Matrícula 21965 CPF: [REDACTED]
 b) Raissa da Silva Oliveira - Matrícula 32239 CPF: [REDACTED]

10. Diretoria de Área Téc. em Qualidade e Segurança do Paciente

Designar como Gestores de Contratos os servidores:

- a) Roseni Melo Mendonça - matrícula: 24758 CPF: [REDACTED]
 b) Elisângela Santana da Silva - matrícula: 24880 CPF: [REDACTED]

Designar para integrar como fiscais:

- a) Francisco Augusto Porto Ferreira - matrícula: 15731 CPF: [REDACTED]
 b) Mariana Medici de Oliveira dos Santos - Matrícula 30844 (Suplemento) CPF: [REDACTED]
 c) Rosa Maria Nogueira Lopes - Matrícula 803471 CPF: [REDACTED]

11. Coordenadoria de Especialidades:

Designar como Gestores de Contratos os servidores:

- a) Felipe Ribeiro Cardoso - Matrícula 17039 CPF: [REDACTED]
 b) Francesca Alves Martins da Gama - Matrícula 803248 (Suplemento) CPF: [REDACTED]

Designar para integrar como fiscais:

- a) Marcia Silva Rufino - Matrícula 19376 - [REDACTED]
 b) Maisa Evangelista Avelino - Matrícula 102233 CPF: [REDACTED]
 c) Flavia Miotto Galbato - Matrícula 802818 CPF: [REDACTED]
 d) Madalena de Oliveira Gonçalves - Matrícula 16758 CPF: [REDACTED]
 e) Gessara Teles Pereira Bonfin - Matrícula 16091 CPF: [REDACTED]
 f) Lelia de Azevedo Cunha - Matrícula 803106 CPF: [REDACTED]
 g) Maria Cloris Macedo - Matrícula 802832 CPF: [REDACTED]
 h) Fernanda Vergani de Oliveira - Matrícula 17882 CPF: [REDACTED]
 i) Viviane Siqueira da Silva - Matrícula 27319 CPF: [REDACTED]
 j) Fernanda Gomes de Abreu - Matrícula 803263 CPF: [REDACTED]
 k) Fernanda de Alcântara Savignano - Matrícula 270011 CPF: [REDACTED]
 l) Fabiana Natalia Serrao Balleiro - Matrícula 802205 CPF: [REDACTED]
 m) Paula Aranda de Almeida Vieira - Matrícula 16580 CPF: [REDACTED]
 n) Mariana Tinay Nishimura Galtorco - Matrícula 15392 CPF: [REDACTED]
 o) Wander Ricardo Ramalho - Matrícula 26815 CPF: [REDACTED]
 p) Jaqueline Santana Moreira da Silva - Matrícula 21883 - [REDACTED]
 q) Natalia de Cassia Alves - Matrícula 27206 CPF: [REDACTED]
 r) Ana Claudia da Silva Gomes Julio - Matrícula 031734 CPF: [REDACTED]
 s) Leila Maria Costa de Oliveira - Matrícula 022400 CPF: [REDACTED]

12. Coordenadoria do Hospital de Retaguarda Vanderson Cesar de Almeida

Designar como Gestores de Contratos os servidores:

- a) Regina Helena Tavares de Souza - Matrícula 25304 CPF: [REDACTED]
 b) Flavia Lila Medina Poveda Maximo, matrícula 15720, CPF: [REDACTED]

Designar para integrar como fiscais:

- a) Renata Carvalho dos Santos Castanha - matrícula 21590 CPF: [REDACTED]
 b) Sibelli Souza Masicenas - Matrícula 803369 CPF: [REDACTED]
 c) Joyce de Sousa Nascimento - Matrícula 15210 CPF: [REDACTED]
 d) Luciana do Nascimento Roque - Matrícula 23184 CPF: [REDACTED]
13. Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos
- Designar como Gestores de Contratos os servidores:
- a) Talita de Lisboa Salavai - Matrícula 18000 CPF: [REDACTED]
 b) Jorge Luiz Maciel Cremm - Matrícula 14520 (Suplemento) CPF: [REDACTED]
- Designar para integrar como fiscais:
- a) Gabriela Piacência Vecchi - Matrícula 802971 CPF: [REDACTED]
 b) Claudia Fernanda da Silva Ferreira - Matrícula 18200 CPF: [REDACTED]
 c) Luciana Nonato Santos - Matrícula 22276 CPF: [REDACTED]
 d) Moabe Alves Custodio - Matrícula 18172 CPF: [REDACTED]
14. Departamento da Escola da Saúde
- Designar como Gestores de Contratos os servidores:
- a) Giselle Rodrigues de Sant'Anna Neves - Matrícula 17208 CPF: [REDACTED]
 b) Telma Biasoli de Souza - Matrícula 840069 (Suplemento) CPF: [REDACTED]
- Designar para integrar como fiscais:
- a) Leydsiane Luz Gimenes, matrícula 32495 CPF: [REDACTED]
 b) Viviane Alves do Espírito Santo, matrícula 26953 CPF: [REDACTED]
 c) Ariane Alves Bechara matrícula 840266 CPF: [REDACTED]
- II – Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, funções e empregos observados a legislação pertinente;
- III – Fica assegurada a Secretaria de Saúde faculdade de designar outros gestores e/ou fiscais, quando o interesse público assim exigir, bem como a de intervir e de subdelegar poderes, sempre que julgar conveniente.
- IV – Revoga-se a Portaria nº 273 de 31 de outubro de 2025.
- V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
- VI – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.
- Barueri, 21 de janeiro de 2026
- MILTON MONTI
Secretário de Saúde
- PORTARIA Nº 018 de 21 de Janeiro de 2026.
- MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante
- Portaria nº 14, de 02 de Janeiro de 2025.
- RESOLVE:
- I – Nomear os servidores abaixo para a composição das equipes da Vigilância Sanitária:
- | FUNCIONÁRIO | MATR. | N.º CREDENCIAL |
|-------------------------------------|--------|----------------|
| Edson Luiz Boni | 800721 | 14 |
| Erica Guldjian | 19880 | 35 |
| Aparecida de Cassia Dinis Bou | 803569 | 39 |
| Luciane de Lima Bartolo | 803591 | 48 |
| Cristiane Silva de Abreu | 16692 | 60 |
| Suely Regina Vieira | 16538 | 63 |
| Paula da Cunha Duarte | 16919 | 67 |
| Rafael Adão Buzon | 16943 | 68 |
| Victor Lopes da Silva | 16833 | 71 |
| Silvia Helena Gallego | 22366 | 77 |
| Maria Aparecida Marques | 17965 | 78 |
| Carlos Henrique Bastos Gatt | 18340 | 82 |
| Fabiana Aparecida Ferreira Alves | 18367 | 84 |
| Camila de Souza Almeida | 18408 | 86 |
| Marina Yukari Takahashi Oriishi | 18983 | 87 |
| Meirelza Lourdes Camargo da Silva | 19199 | 89 |
| Silvia Helena Vieira Romano Navarro | 19338 | 91 |
| Comitiba Perinza de Camargo | 18478 | 94 |
| Silvana Martins Crisôco de Souza | 21524 | 98 |
| Michelle de Oliveira Vieira | 803316 | 101 |
| Rosângela Gonçalves dos Santos | 21702 | 106 |
| Rejane Rosa Sastre | 22395 | 108 |
| Vanessa Tribuzzi Ruoco | 22290 | 109 |
- | | | |
|---|--------|-----|
| Jacqueline Eloisa Santos Oliveira | 22514 | 112 |
| Priscila Silva Almeida | 22423 | 113 |
| Jonathan Macedo Santos | 22719 | 115 |
| Araujo Haponczyk Ferreira | 22613 | 116 |
| Maria Chaves Pereira de Lima | 13176 | 122 |
| Elisa Amelia Magalhães | 3157 | 127 |
| Aline Macena da Silva Amaral | 18025 | 140 |
| Elisa Maria Pererei Bento | 15621 | 141 |
| Bedson Henrique Dourado Vieira | 15817 | 142 |
| Ricardo Alexandre Bilstzikas e Silva | 17962 | 143 |
| Cassia Regina Dumitrescu Dias | 18946 | 144 |
| Clóvis José de Sá | 22370 | 147 |
| Leonardo Ferreira da Silva | 12146 | 149 |
| Valdir Aparecido da Silva | 19291 | 150 |
| Giovane Ferreira de Lima | 30249 | 153 |
| Vanessa Fernandes Arnaud Sampayo | 30646 | 154 |
| Andréia Perinzi da Silva | 30659 | 155 |
| Juliana Ferreira Uchoa | 31285 | 157 |
| Jorge Eduardo Baquedano Pontes | 30747 | 161 |
| Rozangela Maria Correa Stocca | 803581 | 162 |
| Antônio Donizete de Moraes | 803311 | 163 |
| Paula de Souza Nunes | 14373 | 164 |
| Maria Elvira Savino Garcia | 802826 | 165 |
| Valdir Rodrigues da Paula | 13218 | 166 |
| Gustavo Canesso Bicalho | 32670 | 167 |
| Lucas Pereira de Lima | 32554 | 168 |
| Suelen Naomi Yoshinaga | 32781 | 169 |
| Gustavo Pimentela dos Santos | 32873 | 170 |
| Leandro Peixoto Jacom | 32641 | 171 |
| Marli Sena Ribeiro | 13230 | 172 |
| Christiane Veloso | 803155 | 173 |
| Gisele Nogueira de Sousa | 29211 | 174 |
| Maria de Jesus Das Barbosas | 22274 | 175 |
| Daniel Quirino da Silva | 32956 | 176 |
| Cristina Balbino da Silva | 34393 | 178 |
| Paula Alvarez Evangelista Souza | 34400 | 179 |
| Suzana Silva De Oliveira | 34376 | 180 |
| Mila Sara Costa Silva | 34214 | 181 |
| Juliana Muniz Possatto Venâncio Varella | 34609 | 182 |
| Wesley Matos Nunes | 34693 | 184 |
| Marília Góes de Oliveira Antunes | 34727 | 185 |
| Isabela Fernanda Magalhães | 35101 | 186 |
| Simone Martins Messias | 35118 | 188 |
| Fábio Henrique Araújo Santos | 35148 | 189 |
| Mila Bastos Freire de Oliveira | 35158 | 190 |
| Gabriela de Sales Anselmo | 35727 | 191 |
| Maria Martins Rocha | 36264 | 192 |
| Silvana Mendes Montagnini | 14369 | 193 |
- II – Fica revogada a Portaria nº 186 de 21 de agosto de 2025.
- III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Barueri, 21 de janeiro de 2026.
- Educação - SE e pela Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.
- Encaminham-se cópias rubricadas aos interessados.
- Relatores (as) Conselheiros (as):
- Magda Guimarães Olegário Silva
- Mônica Narvaez
- Marcelo Soares de Oliveira
- Expedito Alves Filho
- 4- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
- O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade, o Parecer dos relatores.
- Reunião realizada presencialmente, com registro na Ata nº 9079.
- Presentes os Conselheiros (as): Magda Guimarães Olegário Silva, Maria de Fátima Leite, Marcelo Soares de Oliveira, Jorge Aparecido Calixto de Brito, Mônica Narvaez, Margarette Aparecida Pedroso e Expedito Alves Filho.
- Barueri, 28 de janeiro de 2026.
- Magda Guimarães Olegário Silva
- Presidente do CME
- SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- <div data-bbox="664 310 856 329" data

Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Referente ao processo de denúncia ambiental sob **PMB nº 5147/2025**, notificamos a empresa **MAKINVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob CNPJ nº **10.***.***/0001-88**, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henrique Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, para apresentar cumprimento ao IT nº 01066/2025; AIA nº 005/2025 e TCRV nº 401/2025, no prazo de (15) dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Protocolo: 174.602/2022 Interessado: Marta Fernandes Cardoso
Protocolo: 119.237/2025 Interessado: Roni Fabio da Silveira
Protocolo: 224.769/2025 Interessado: Mauro Pereira da Silva e Alessandra Dias da Silva
Protocolo: 008.997/2024 Interessado: MS Jubar Engenharia Ltda
Protocolo: 009.031/2024 Interessado: Pavan Alves
Protocolo: 009.044/2025 Interessado: Pavan Alves
Protocolo: 009.846/2026 Interessado: Karen Milene Siraiva Silva de Carvalho
Protocolo: 010.547/2026 Interessado: Dubai TR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 011.348/2026 Interessado: Purcom Química Ltda
Protocolo: 013.674/2026 Interessado: Fabio Hernani Rasio
Protocolo: 015.911/2026 Interessado: Hélio da Costa Sobreira
Protocolo: 016.385/2026 Interessado: Araco Properties Ltda
Protocolo: 016.586/2026 Interessado: Marcos Antônio Baldasso

PROCESSOS EM COMUNICADO

Protocolo: 149.878/2025 Interessado: Ivete Pavanel
Protocolo: 166.810/2025 Interessado: Lorz Participações Ltda
Protocolo: 174.951/2025 Interessado: Lorz Participações e Participações Ltda
Protocolo: 175.100/2024 Interessado: Antônio Teixeira Almeida
Protocolo: 195.798/2025 Interessado: Henrique Martinho de Oliveira
Protocolo: 224.610/2024 Interessado: Severina Feliciano da Silva
Protocolo: 227.587/2025 Interessado: Énio Canavello Barboza
Protocolo: 230.236/2024 Interessado: Maurício Barbosa
Protocolo: 230.401/2024 Interessado: Ricardo Gomes da Mata
Protocolo: 232.666/2025 Interessado: Comercial de Pneus Roma Ltda
Protocolo: 236.873/2025 Interessado: Reinaldo D Agostinho
Protocolo: 238.748/2025 Interessado: Roberto Graziano Russo
Protocolo: 241.363/2025 Interessado: Geraldo Roberto Lefosse Junior
Protocolo: 248.557/2025 Interessado: Coferrago Industrial e Mercantil de Ferro e Aço Ltda
Protocolo: 248.565/2025 Interessado: Scala Data Centers S.A.
Protocolo: 250.008/2025 Interessado: Überprima Incorporadora e Promotora Ltda

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 000.502/2026 - Interessado: Gustavo Agostinho Claudio
Protocolo: 001.756/2026 - Interessado: Francisca Vieira de Souza
App: 2010/2026 - Interessado: Adenilson do Santos
Protocolo: 006.966/2026 - Interessado: Anônimo
App: 1166/2026 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 011.757/2026 - Interessado: Anônimo
App: 1758/2026 - Interessado: Anônimo

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUIDO – DEFERIDA

Protocolo: 239.850/2025 - Interessado: Ricardo Vieira Lopes

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo: 013.478/2026 - Interessado: Genílio Luiz da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente dessa municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Betânia II – Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 023 de 21 de janeiro de 2026 (3)

Ron 1 Empreendimento SPE LTDA

Rua Rondônia 33/71 Aldeia – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 024 de 20 de janeiro de 2026 (3)

Ricardo Guedes da Silva

Avenida Marco, 1253 – Chácara Marco / Cruz Preta – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 025 de 21 de janeiro de 2026 (3)

Anderson Murilo Ferreira

Avenida Rio Claro, 335/371 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri – SP

Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 026 de 22 de janeiro de 2026 (3)

FITRI 31 SPE Empreendimento LTDA

Alameda Walker, 93/107 – Alphagran / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 027 de 22 de janeiro de 2026 (3)

JMP 7 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Alameda Washington, 1084 – Alphagran / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 028 de 22 de janeiro de 2026 (3)

JMF 6 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Alameda Washington, 901 – Alphagran / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 029 de 23 de janeiro de 2026 (2)

Cooperativa Habitacional Conex

Estrada Velha de Itapevi, 2459/2509 – Sítio Taboão / Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 030 de 23 de janeiro de 2026 (2)

Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda

Rua Barão de Antonina, Quadra C, Lote 13 – Vila do Conde II / Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 031 de 26 de janeiro de 2026 (2)

Yuri de Almeida Remedio

Alameda Inhambo, 81 – Residencial Morada dos Pássaros / Aldeia da Serra – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 032 de 26 de janeiro de 2026 (1)

Janaina Ribeiro Marinheiro

Rua Mar de Rosas, (S/N) Parque Ribeiro de Lima – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 033 de 27 de janeiro de 2026 (1)

Marquinhos Motel Barueri Ltda

Avenida Batalha, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 034 de 28 de janeiro de 2026 (1)

Dubai Construtora e Incorporadora Ltda

Alameda Leblon, 47 – Desolto do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 035 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Guimara Ricetti Mansur

Rua Doutor Elias Salomão Mansur, 69 Jardim Audir / Silveira – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 036 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Maria Angéla Bernardo

Rua Vicente de Carvalho, 205 – Melville Empresarial II / Alphaville – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 037 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 038 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 039 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 040 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 041 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 042 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 043 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 044 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 045 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 046 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 047 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 048 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

Avenida das Flores, 511 – Jardim Paulista - Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 049 de 29 de janeiro de 2026 (1)

Thamiris Rosati Serrinha

LANDERSON LOURENÇO MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	128
ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	129
ALEX DA SILVA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	130
AILSON DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	131
HENRIQUE GUILHERME CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	132
LUCAS ROCHA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	133
MARCOS NUNES DE OLIVEIRA CHONG	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	134
ARTHUR PALINCA BERTELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	135
RODRIGO MATTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	136

GABRIEL SENA VIDAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	137
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	138
REGINALDO REZENDES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	140
UESLEI MURILLO MOTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	141
LUCAS SILVIO DA CRUZ BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	142
ADAO MAGALHÃES NERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	143
DARIO BUENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	144
WALLACE MENDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	145
MATHEUS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	146
RICARDO BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	147
ALEX ANTONIO NUNES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	148
VINICIUS BUMERAD DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	149
ERIC CRISTIAN DE OLIVEIRA LEBRAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	150
JOSE REINALDO MENEZES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	151
THIAGO HENRIQUE ANDRADE MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	152
RODRIGO LEONARDO CABRAL DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	153
VINNY DÂNGELO GONÇALVES SANTA CHARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	155
JOÃO VICTOR DINIZ FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	157
ADRIANO PADILHA DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	158
SAMUEL CORREIA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	159

LETICIA TRINDADE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	26
GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	27
NAYLA NIELE BRITO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	28
CLAUDIANA CORDEIRO PENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	29
MARYELEN AMADO NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	30
IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA PIGNATARI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	31
NICOLI LUIZA DOMINGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	32
ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	33
KIMBERLY OLIVEIRA CUNHA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	34
VERÔNICA ANDRE DA SILVA FALCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	35
GEISLA LAYNE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	36
SIENIA MARIA LEMOS CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	37
LUCILENE COSTA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	38
ISABELA MOURA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	39

Observação: Conforme §1º, do artigo 11, da Lei Complementar nº 548/2023, e previsão no edital de abertura do certame, deverá ser observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino, não obstante o percentual reservado para candidatos deficientes.

Com vistas a atender o princípio da eficiência administrativa, a Fase de Avaliação de Conduta Social será subdividida em duas etapas, na forma que segue:

A **1ª etapa** consistirá no comparecimento, para preenchimento do Formulário de Avaliação de Conduta Social, no dia e local indicados:

Local: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social - Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Data: 06/02/2026 – sexta-feira

Horário: às 08h, sendo admitida a entrada até as 09h.

A **2ª etapa** consistirá no comparecimento, para entrega dos documentos de que trata o item 13.02.01 do Edital de Abertura, abaixo relacionados, no dia e local abaixo:

Local: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social - Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Data: 19/02/2026 – quinta-feira

Horário: às 08h, sendo admitida a entrada até as 09h.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);
- d) Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade (emissão imediata e gratuita no Fórum da Barra Funda para pesquisa referente às comarcas do Estado de São Paulo), tratando-se de outro Estado o candidato deverá providenciar respectiva certidão no local de origem;
- e) Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal;
- f) Certidão de Distribuição da Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (devidamente reconhecido);
- i) Histórico Escolar;
- j) Carteira de Trabalho (completa, com todos os registros);
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral;
- m) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal (emissão online imediata e gratuita no endereço: www.dpf.gov.br);
- n) Certificado de reservista de primeira ou segunda categoria ou certificado de dispensa de incorporação ou isenção do serviço militar ou ainda certidão da Junta de Serviço Militar;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) Servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando: sua atual situação disciplinar ou comportamento, se responde ou já respondeu processo administrativo, se responde ou já respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- q) Quem foi servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que serviu, informando: comportamento ou situação disciplinar em que foi exonerado, licenciado ou demitido, se respondeu processo administrativo, se respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- r) 02 (duas) fotografias no tamanho 5x7 recentes e datadas com no máximo 3 (três) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares).

Nos termos do item 13.01.01., do edital de abertura, "O não comparecimento no prazo, em qualquer das fases acima, implicará na desclassificação do candidato".

Barueri, 31 de janeiro de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESSARCIMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS AOS COFRES PÚBLICOS

EMPRESA	CNPJ
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	67.093.815/0001-33
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	00.912.784/0001-24

Ficam as Empresas relacionadas acima e seus responsáveis legais, em razão do disposto no artigo 934 do Código Civil, **NOTIFICADAS** para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, recolha aos cofres do Município de Barueri, a importância devidamente atualizada, referente ao resarcimento pelo pagamento da indenização trabalhista fixada nos autos judiciais:

EMPRESA	RECLAMANTE	PROCESSO
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	IVONILDES PINHEIRO DA SILVA	0000984-56-2015.5.02.0202
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	KATIA SOARES HETMAN	1000658-11-2017.5.02.0202
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	EDNA APARECIDA MACHADO	0001773-55-2015.5.02.0202
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	KELLY MATHIAS ALVES	0001745-84-2015.5.02.0203
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	VALDETE MOREIRA DE PAULA	0003058-17-2014.5.02.0203

Decorrido o prazo sem pagamento, o valor estará sujeito aos acréscimos de (1) JUROS MORATÓRIOS de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração conforme art. 162, inciso III e artigo 300 da Lei Complementar Municipal 118/2002, (2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: calculada anualmente a partir do vencimento, com base na UFIB, conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal 161/2005 e à inscrição em dívida ativa.

Barueri, 30 de janeiro de 2026.

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

DECRETO N° 10.319, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, parte da área da matrícula nº 52.049, com 266,94m², com benfeitorias, localizada na Rua Seikiti Nakayama, nº 16, Lote 03, Jardim Tupanci, de propriedade de **PEDRO ANTONIO ALVES DE SOUSA e Outros**, descrita e individualizada no memorial descritivo e plantas anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata emissão de posse da área em referência.

Art. 3º Referida área destina-se ao alargamento do sistema viário da Rua Dempachi Nakayama.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, de 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.322, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, parte da área da transcrição nº 4.615, com 5.048,88m², com benfeitorias, localizada na Avenida Aníbal Correa, nº 975, – Bairro do Votupoca, de propriedade de **ESPÓLIO DE TSUNEHIRO TANIZAKI**,

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESCOLA DO PARLAMENTO
EDENCIAMENTO DE DOCENTES- EDITAL 001/2025**

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NO ME DO CANDIDATO	RG	RESULTADO
ANDREIA LOURDES DA SILVA PEREIRA	**323.66**	INDEFERIDO
MARCIO ADILSON TAMASSIA BARBOSA	**221.60**	INDEFERIDO
RAQUEL CAPARRÓS	**241.14**	INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR

ATIVIDADE DOCENTE: AVALIADOR

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	FORMAÇÃO	AVALIAÇÃO DE PERFIL DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÉMICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	**563.84**	29/11/1974	BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI EM DESIGN EDUCACIONAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI EM GESTÃO DE PROJETOS EM TI- ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL; DOUTORADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL	100	145	245	1

Página 1 de 24

JOSÉ ARISTOCILIO DE SOUZA JUNIOR	**434.41**	11/10/1979	LICENCIATURA EM FILOSOFIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	30	11	41	19
LILIA BORGES DA SILVEIRA	**044.70**	01/09/1982	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSI EM EDUCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO	30	11	41	20
JOSÉ VILSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	**501.22**	29/07/1960	BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LICENCIATURA EM FÍSICA	30	10	40	21
QUEZIA MEDEIRO REIS	**381.96**	23/06/1978	LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	20	10	30	22

ATIVIDADE DOCENTE: CONTEUDISTA

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	FORMAÇÃO	AVALIAÇÃO DE PERFIL DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÉMICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO LUIZ BARBOSA	**20.3**	10/07/1951	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; LICENCIATURA - CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO; 10 DISCIPLINAS ESPECIALIZADAS EM 2º GRAU; BACHARELADO EM DIREITO; MESTRADO EM DIREITO; DOUTORADO EM DIREITO	80	84	164	1
MICHEL MARCELO DE FRANÇA	**415.07**	16/10/1975	LICENCIATURA EM LETRAS; TECNÓLOGO EM MARKETING; MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM; DOUTORADO EM LETRAS	80	65,5	145,5	2

Página 5 de 24

EIK TENÓRIO	**455.87**	27/04/1972	BACHARELADO EM FÍSICA; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; BACHARELADO EM MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM CIÉNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS; DOUTOR EM TECNOLOGIA NUCLEAR	90	85	175	2
JOÃO LUIZ BARBOSA	**20.3**	10/07/1951	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; LICENCIATURA - CURSO NOTURNO - EM MATEMÁTICA; PÓS-DISCIPLINAS ESPECIALIZADAS EM 2º GRAU; BACHARELADO EM DIREITO; MESTRADO EM DIREITO; DOUTORADO EM DIREITO	80	95	175	3
MARCOS PAES DE BARROS	**470.90**	10/10/1983	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; BACHARELADO EM DESENHO INDUSTRIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DAS ARTES: TEORIA E CRÍTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; MESTRADO EM ENSINO DE CIÉNCIAS E MATEMÁTICA	90	79	169	4
MICHEL MARCELO DE FRANÇA	**415.07**	16/10/1975	LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO EM MARKETING; MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM; DOUTORADO EM LETRAS	80	80	160	5
LILIAN MARQUES SILVA	**973.73**	12/12/1979	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM MATERIAIS, PROCESSOS E COMPONENTES ELETROÔNICOS; TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DISEÑO DE SISTEMAS; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO COMPETITIVA E BUSINESS INTELLIGENCE; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS E ESPECIAIS; MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; DOUTORADO EM MICROELETROÔNICA	100	50	150	6

JANAINA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	***563.84**	29/11/1974	BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA; LICENCIATURA EM INFORMÁTICA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN EDUCACIONAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS EM TI- AREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÃO; MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL; DOUTORADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL	100	30	130	3
DEBORA BATISTA DA SILVA PAULO	**110.28**	31/03/1977	TECNÓLOGO EM INFORMATICA; LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E DA EDUCAÇÃO MÉDIO; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO; MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROJETOS	90	35	125	4
ELOENAI DOS SANTOS PIOVEZAN	**8437**	23/10/1967	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO; DOUTORADO EM LÍNGUA PORTUGUESA; DOUTORADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	100	25	125	5
PATRÍCIA KARIN DE ALMEIDA RODRIGUES	**4366**	12/09/1977	BACHARELADO EM LETRAS; LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INGLU INGLESA E TRADUÇÃO: ESTRATEGIAS DE ENSINO; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	90	6	96	6

Página 6 de 24

DEBORA BATISTA DA SILVA PAULO	**110.28**	31/03/1977	TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA; LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO; MESTRADO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	90	40	130	7
ELIONAI DOS SANTOS PIOVEZAN	**8437**	23/10/1967	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA; DOUTORADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	100	30	130	8
PATRÍCIA KARIN DE ALMEIDA RODRIGUES	**4366**	12/09/1977	BACHARELADO EM LETRAS; LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICANALÍSE CLÍNICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRADUÇÃO: ESTRATÉGIAS DE ENSINO; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	90	12	102	9
ADELSON GOMES DA SILVA	**894,65**	15/04/1972	BACHARELADO EM GEOGRAFIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUPERVISÃO ESCOLAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; MESTRADO EM GEOGRAFIA HUMANA	90	10	100	10
GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA	**2230**	30/04/1980	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA INGLESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL; MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ESTUDOS DA LINGÜAGEM; DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ESTUDOS DA	90	6	96	11

LUCIANO RODRIGUES DA SILVA PIRES	**928.46**	12/04/1983	LICENCIATURA EM FENÔMENOS; BACHARELADO EM DIREITO TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO NO TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CIVIL; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGENTES PÚBLICOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CRIMINOLOGIA; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE E BEM ESTAR- PSICOLOGIA DO TRÂNSITO; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEGISLAÇÃO PENAL; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO; EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO; MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	90	5,5	95,5	7
ADEILSON GOMES DA SILVA	**894.65**	15/04/1972	BACHARELADO EM GEOGRAFIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUPERVISÃO ESCOLAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; MESTRADO EM GEOGRAFIA HUMANA	90	5	95	8
CAROLINA RIEGER MASSETTI SCHIAVON	**795.44**	21/03/1984	LICENCIATURA EM FILOSOFIA; BACHARELADO EM FILOSOFIA; PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E EDUCAÇÃO; MESTRADO EM EDUCAÇÃO; HISTÓRIA, CULTURA E SOCIEDADE; BACHARELADO EM HISTÓRIA	80	9	89	9
JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA CAMASSA	**138.37**	04/06/1994	BACHARELADO EM DIREITO; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; MESTRADO EM HISTÓRIA	70	15	85	10

Results and

MICHEL CARVALHO DA SILVA	**672.27**	14/11/1981	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO; DOUTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	70	20	90	12
OTÁVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA	**508.76**	15/12/1977	BACHARELADO EM DIREITO; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS; DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	60	27	87	13
JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA CAMASSA	**138.37**	04/06/1994	BACHARELADO EM HISTÓRIA; BACHARELADO EM DIREITO; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL	70	12	82	14
PRISCILLA LEME CHINARELLI	**842.16**	25/03/1985	LICENCIATURA EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LÍBRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50	10	60	15
SANDRA ALMEIDA DA SILVA	**007.01**	09/08/1962	BACHARELADO EM ENFERMAGEM; LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE EM ENFERMAGEM; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM NO TRABALHO	50	10	60	16
LARISSA DONAIRE COSTA	**403.45**	07/05/1981	BACHARELADO EM DIREITO; MESTRADO EM DIREITO (POSITIVISMO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS)	50	5	55	17
KARINA AMARAL ALMEIDA	**718.90**	30/10/1989	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA; LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	40	10	50	18

Bágina 4 de 34

ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	**880.28**	05/09/1977	LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA; DOUTORADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	80	5	85	11
MARCELO BALBINO	**775.87**	22/12/1969	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PORTUGUÊS: LÍNGUA E LITERATURA; MESTRADO EM ESTUDOS DA MÍDIA	60	22	82	12
RAFAEL DAVINI	**133.44**	01/12/1976	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO; MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	50	20,5	70,5	13
HENRIQUE MOURA PEREIRA	**283.22**	09/06/1993	LICENCIATURA EM LETRAS; MESTRADO EM LETRAS	60	10	70	14
SAMUEL TAVARES MARTINS DE OLIVEIRA	**09.30**	21/08/1997	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MATEMÁTICA, SUAS TECNOLOGIAS E O MUNDO DO TRABALHO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS	50	6,5	56,5	15
GUILHERME LIBRETE DE OLIVEIRA	**172.13**	12/12/1996	BACHARELADO EM ENGENHARIA; MESTRADO EM ENGENHARIA HIDRÁULICA E	50	5	55	16

Página 8 de 34

PRISCILLA LEME CHINARELLI	**842.16**	25/03/1985	LICENCIATURA EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50	5	55	17
AMILCAR FERNANDO CASANOVA FILHO	**282.36**	01/10/1967	BACHARELADO EM DIREITO; MESTRADO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; TECNÓLOGO EM GESTÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL; TECNÓLOGO EM POLÍCIA OXFENSIVA E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO; MESTRADO LATO SENSU EM DIREITO MILITAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE CRÍSEIS E CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EMPRESARIAL	40	8	48	18
JOSÉ ARISTOCILIO DE SOUZA JUNIOR	**434.41**	11/10/1979	LICENCIATURA EM FILOSOFIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEÓLOGIA DA HISTÓRIA	30	15,5	45,5	19
KARINA AMARAL ALMEIDA	**718.90**	30/10/1989	BACHARELADO EM FONOaudiologia; LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA E ARTE TERAPIA	40	5	45	20
LILIA BORGES DA SILVEIRA	**044.70**	01/09/1982	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	30	5,5	35,5	21
LUCAS DOS SANTOS MOMI	**092.92**	28/04/2001	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20	10	30	22
QUEZIA MEDEIRO REIS	**381.95**	23/06/1978	LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	20	5	25	23
RODRIGO KENJI SUZUKI	**065.20**	03/03/1990	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	10	13	23	24

Página 9 de 24

ELIOENAI DOS SANTOS PIOVEZAN	**8437**	23/10/1967	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EMPRESARIAL	100	10	110	8
RENATA PICOLI	**782.14**	29/11/1990	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM ENFASE NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL E SISTEMA BRAILLE; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO MÉDIO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS EDUCACIONAIS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS EDUCACIONAIS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DO BRASIL; MESTRADO EM EDUCAÇÃO	90	18	108	9
PATRÍCIA KARIN DE ALMEIDA RODRIGUES	**4366**	12/09/1977	BACHARELADO EM LETRAS; LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; MESTRADO EM PSICONÁLISE CLÍNICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS EDUCACIONAIS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRADUÇÃO: ESTRATEGIAS DE ENSINO; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	90	17	107	10
RAFAEL DAVINI	**133.44**	01/12/1976	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO; MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	50	56,5	106,5	11

Página 13 de 24

ATIVIDADE DOCENTE: COORDENADOR

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	FORMAÇÃO	AVALIAÇÃO DE PERFIL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÉMICA	AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÉMICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN MARQUES SILVA	**973.73**	12/12/1979	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM MATERIAIS, PROCESSOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS; TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO COMPETITIVA E BUSINESS INTELLIGENCE; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR; CÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONSTRUÇÃO CIVIL: RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS E PÚBLICAS; MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; DOUTORADO EM MICROELETROÔNICA	100	19	119	1
EIK TENÓRIO	**455.87**	27/04/1972	BACHARELADO EM FÍSICA; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; BACHARELADO EM MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; DOUTORADO EM CIÊNCIA NUCLEAR	90	22	112	2
ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	**880.28**	05/09/1977	LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	80	16	96	3
GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA	**2230**	30/04/1980	LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MATEMÁTICA; BACHARELADO EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; DOUTORADO EM INGÉNIERIE APPLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM; DOUTORADO EM INGÉNIERIE APPLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM	90	5	95	4

Página 10 de 24

LUCIANO RODRIGUES DA SILVA PIRES	**928.46**	12/04/1983	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; BACHARELADO EM DIREITO; TECNÓLOGO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO NO TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOGACIA CONTENDESSA CÍVEL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO HUMANOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEDIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGENTES PÚBLICOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL PENAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE E BEM ESTAR; PSICOLOGIA DO TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PENAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO; MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	90	15,5	105,5	12
MIDIAM DE MELO PATRÍCIO GOMES	**681.33**	13/10/1966	LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	40	65	105	13
ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	**880.28**	05/09/1977	LICENCIATURA EM LETRAS; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM LÍNGUA PORTUGUESA; DOUTORADO EM LÍNGUA PORTUGUESA	80	24,5	104,5	14
ADEILSON GOMES DA SILVA	**894.65**	15/04/1972	LICENCIATURA EM FÍSICA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUPERVISÃO ESCOLAR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO	90	10	100	15

Página 14 de 24

RAFAEL DAVINI	**133.44**	01/12/1976	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO; MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	50	21,5	71,5	5
DIEGO BATISTA VALIM	**15.140.7**	18/07/1988	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA; DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	60	10	70	6
SAMUEL TAVARES MARTINS DE OLIVEIRA	**009.30**	21/08/1997	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MATEMÁTICA; MESTRADO EM MATEMÁTICA; SUAS TECNOLOGIAS E O MUNDO DO TRABALHO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS	50	11,5	61,5	7
MIDIAM DE MELO PATRÍCIO GOMES	**681.33**	13/10/1966	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	40	18	58	8
LAYS HARUMI MORIMOTO	**5347**	21/06/1991	BACHARELADO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10	8,5	18,5	9

Página 11 de 24

MARIANE FERNANDA DA SILVA CUICE	**923.23**	10/03/1992	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ALFABETIZAÇÃO E LEITRAMENT
---------------------------------	------------	------------	---

KARINA AMARAL ALMEIDA	**178.50**	30/10/1989	BACHARELADO EM FONDAJODIÓGIO; LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOEDAGOGIA E ARTETERAPIA	40	13	53	28
HENRIQUE REGIS DE ALMEIDA SILVEIRA	**393.08**	15/12/1983	BACHARELADO EM DIREITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO E DIREITO TRABALHO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DA FAMÍLIA E DIREITO DIREITO FAMILIAR E DIREITO FAMÍLIA E DIREITO	30	15	45	29
LILIA BORGES DA SILVEIRA	**044.70**	01/09/1982	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO	30	12,5	42,5	30
JOSÉ ARISTOCIO DE SOUZA JUNIOR	**434.41**	11/10/1979	LICENCIATURA EM FILOSOFIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEOLÓGIA DA HISTÓRIA	30	11,5	41,5	31
JOSÉ VILSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	**501.22**	29/07/1960	BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LICENCIATURA EM FÍSICA	30	10	40	32
LAYS HARUMI MORIMOTO	**5347**	21/06/1991	BACHARELADO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10	29	39	33
QUEZIA MEDEIRO REIS	**381.95**	23/06/1978	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	20	10	30	34
LUCIENE DIAS LIMA MACHADO	**327.72**	19/02/1979	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	20	6	26	35
RODRIGO KENJI SUZUKI	**065.20**	03/03/1990	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	10	13	23	36
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	**1360**	07/04/1985	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO DE DOCENTES E ORIENTADORES ACADÉMICOS EM EAD	10	10	20	37

Página 17 de 24

LARISSA DONAIRE COSTA	**403.45**	07/05/1981	BACHARELADO EM DIREITO; MESTRADO EM DIREITO (POSIÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS)	COORDENADOR	50	0	50
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA PIRES	**928.46**	12/04/1983	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; MESTRADO EM DIREITO EM DIREITO; TECNÓLOGO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CIVIL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO NO DIREITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOGACIA CONTESTOSA CIVEL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DE CONFLITOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGENTES PÚBLICOS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CRIMINOLOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCEDIMENTAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE E BEM ESTAR; PSICOLOGIA DO TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TRÂNSITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO EM EDUCAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO; MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	ORIENTADOR	90	4	94

Página 21 de 24

ATIVIDADE DOCENTE: ORIENTADOR

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	FORMAÇÃO	AVALIAÇÃO DE PERÍFOL DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÉMICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	**563.84**	29/11/1974	BACHARELADO EM PSICOEDAGOGIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS EM TI- ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; MESTRADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL DOUTORADO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL	100	100	200	1
MARCOS PAES DE BARROS	**470.90**	10/10/1983	LICENCIATURA EM ARTE PLÁSTICA; BACHARELADO EM DESENHO INDUSTRIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DAS ARTES, TEÓRIA E CRÍTICA; MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	90	65	155	2
OTÁVIO DIAS DE SOUZA FERREIRA	**508.76**	15/12/1977	BACHARELADO EM DIREITO; BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DOUTORADO EM CIÉNCIA POLÍTICA	60	85	145	3
DEBORA BATISTA DA SILVA PAULO	**110.28**	31/03/1977	TECNOLOGO EM INFORMÁTICA; LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS INTEGRADAS NA EDUCAÇÃO; MESTRADO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	90	30	120	4

Página 18 de 24

LUCIENE DIAS LIMA MACHADO	**327.72**	19/02/1979	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	CONTEUDISTA	20	3	23
LUCIENE DIAS LIMA MACHADO	**327.72**	19/02/1979	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	COORDENADOR	20	0	20
MARCELO BALBINO	**775.87**	22/12/1969	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PORTUGUÊS LITERATURA E LITERATURA; MESTRADO EM ESTUDOS DA MÍDIA	ORIENTADOR	60	4	64
RENATA PICOLI	**782.14**	29/11/1990	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM ENFASE NA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL E SISTEMA BRAILLE; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO-TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR; ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO EDUCACIONAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DO BRASIL; MESTRADO EM EDUCAÇÃO	AVALIADOR	90	3	93

Página 22 de 24

MICHEL CARVALHO DA SILVA	**672.27**	14/11/1981	BACHARELADO EM DIREITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA; MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO; DOUTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	70	42,5	112,5	5
GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA	**2230**	30/04/1980	LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA INGLESA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOEDAGOGIA INSTITUCIONAL; MESTRADO EM EDUCAÇÃO APLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM; DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ESTUDOS DA LINGUAGEM	90	5	95	6
CAROLINA RIEGER MASSETTI SCHIAVON	**795.44**	21/03/1984	LICENCIATURA EM FILOSOFIA; BACHARELADO EM FILOSOFIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E EDUCAÇÃO; MESTRADO EM EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, CRIEDADE	80	8	88	7
DIEGO BATISTA VALIM	**15.140.77**	18/07/1988	LICENCIATURA EM MECÂNICA; MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA; DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	60	20	80	8
MIDIAM DE MELO PATRÍCIO GOMES	**681.33**	13/10/1966	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	40	20	60	9
AMILCAR FERNANDO CASANOVA FILHO	**282.36**	01/10/1967	BACHARELADO EM DIREITO; TECNÓLOGO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; TECNÓLOGO EM GESTÃO E SEGURANÇA EMPRESARIAL; TECNÓLOGO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE CRÍSEIS E CONFLITOS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA	40	16	56	10

Página 19 de 24

RENATA PICOLI	**782.14**	29/11/1990	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA; LICENCIATURA EM HISTÓRIA; LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM ENFASE NA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ENFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL E SISTEMA BRAILLE; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO EDUCACIONAL; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIA DO BRASIL; MESTRADO EM EDUCAÇÃO	CONTEUDISTA	90	1,5	91,5
ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA	**715.97**	07/09/1986	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES; MESTRADO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÉNCIAS E DA MATEMÁTICA	AVALIADOR	50	0	50
ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA	**715.97**	07/09/1986	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES; MESTRADO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÉNCIAS E DA MATEMÁTICA	ORIENTADOR	50	0	50
RODRIGO KENJI SUZUKI	**065.20**	03/03/1990	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	ORIENTADOR	10	0	10

Página 23 de 24

SANDRA ALMEIDA DA SILVA	**007.01**</
-------------------------	--------------

SECRETARIA
DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JÓAQUIM DA MATTIA E LUZ, 84

CNPJ N° 46.523.015/0001-35

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO		Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.187.437.200,00	3.189.469.236,34	
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.724.000,00	75.678.145,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivo - ITBI	100.000,00	26.000,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.575.975.000,00	2.628.837.717,17	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	307.932.000,00	288.899.982,72	
2- RECEITA DE TRANSFÉRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.438.830.000,00	1.476.573.190,64	
2.1- Cota-Parte Financeira	149.580.000,00	157.243.676,33	
2.1.1- Parcela referente à CFC, art. 159, 1. alínea b	149.580.000,00	157.243.676,33	
2.1.2- Parcela referente à CFC, art. 159, 1. alínea e			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.089.690.000,00	1.129.663.427,04	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.920.000,00	7.947.933,52	
2.4- Cota-Parte PIS	240.000,00	40.924,79	
2.5- Cota-Parte PVA	191.400.000,00	181.733.234,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.626.267.200,00	4.666.042.426,08	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	262.444.000,00	291.761.527,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) - (2.1.2) + (2.6) - (2.7)	874.122.300,00	874.809.079,20	

FUNDEB		Em Reais	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	534.428.000,00	509.509.003,99	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	534.428.000,00	509.509.003,99	
6.1.1- Principal	529.848.000,00	507.610.203,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.580.000,00	1.898.800,20	
6.1.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1- Principal		269.713,01	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		269.713,01	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAA			
6.4.1- Principal			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.4.3- Resarcimento de Recursos do Fundeb			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 + 4)	247.404.000,00	215.908.676,24	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
6- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		14.091.666,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		14.091.666,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		523.600.670,17

DESPESAS DO FUNDEB		DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRI EM RP § PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		318.225.000,00	314.210.997,21	306.170.903,57		
10.1- PROFISSÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		304.578.666,18	304.264.641,18	308.144.108,84		
10.1.1- Educação Infantil		78.343.000,00	78.263.339,39	76.988.808,70		
10.1.2- Ensino Fundamental		316.183.666,18	316.001.301,79	316.001.301,79	311.156.019,24	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		48.000,00				
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS		123.646.000,00	119.966.356,15	119.966.356,15	118.025.904,43	
10.2.1- Educação Infantil		55.994.000,00	53.449.701,89	53.449.701,89	52.570.438,43	
10.2.2- Ensino Fundamental		67.652.000,00	66.516.654,26	66.516.654,26	65.455.466,08	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRI EM RP § PROC (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		500.139.331,15	500.139.331,15	492.078.347,19		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500.139.331,15	500.139.331,15	492.078.347,19		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		394.264.641,18	394.264.641,18	388.144.108,94		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAA						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT						

INDICADORES - Art. 212, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		356.656.302,79	394.264.641,18	77,28
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAA				
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT				
18- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	510.910.900,40	9.369.672,84	9.369.672,84	100,00

INDICADORES - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO PERMITIDO (c)	% NÃO APLICADO (d)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDE					

DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 444/2023

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Aparecida Conceição Akyama

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0008-59

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto para verba de custeio	7.233.870,00
Repasso previsto para verba de investimento	145.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	7.378.870,00
(+) Créditos da PMB (devoluções, créditos diversos / outros acertos)	-
(-) Desconto de despesas impróprias ou injustificadas	516.198,07
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	6.862.671,93
OUTRAS RECEITAS	-
Rendimento das Aplicações Financeiras	14.503,65
Estornos / Devoluções	2.311,46
Ressarcimentos / Créditos Diversos	92.365,00
Outras Receitas	-
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	109.180,11
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	16.355.877,89

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	3.956.109,80
2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PJ)	986.512,51
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	717.260,63
4. MATERIAIS DE CONSUMO	347.617,01
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	815.700,43
6. UTILIDADES PÚBLICAS	112.555,66
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	37.625,70
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.973.381,74
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	129.738,48
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS	7.103.120,22

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 260 - INSTITUTO VERUS (M APARECIDA AKYAMA)

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
(-) Pagamentos a Fornecedores
(-) Pagamentos de Impostos
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

Disponibilidades no Início do Período

Disponibilidades no Final do Período

Variação das Disponibilidades

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:15:06 -03'00'SUEL MATHIAS DAS DORES:11848407840
Assinado de forma digital por SUEL MATHIAS DAS DORES:11848407840
Dados: 2026.01.26 17:15:27 -03'00'SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4SUEL MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40Página: 1
Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0008-59

2025

6.862.671,93
1.208.592,39
9.733,14
6.181.137,81
(536.791,41)

(536.791,41)

871.193,82

739.925,64

(131.268,18)

26/01/2026 16:30 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 260 - INSTITUTO VERUS (M APARECIDA AKYAMA)

CÓDIGO NOME

	Página: 4
	BARUERI/SP - CNPJ:13.256.974/0008-59
SALDO ATUAL	
19 ATIVO	5.610.378,30D
27 ATIVO CIRCULANTE	5.610.378,30D
35 DISPONIBILIDADES	739.925,64D
60 BANCOS CONTA MOVIMENTO	391.86D
100474 Banco Caixa Econômica Federal	391.86D
108 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	739.533,78D
100478 Aplicação Caixa Econômica Federal	739.533,78D
132 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.836.791,00D
140 CLIENTES NACIONAIS	4.834.859,93D
100484 Duplicatas a Receber	4.834.859,93D
248 ADIANTAMENTOS	1.931,07D
310 Adiantamento de férias	1.931,07D
566 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	33.661,66D
574 SEGUROS A APROPRIAR	33.661,66D
100755 Vale Transporte	16.670,66D
100765 Vale Alimentação	16.991,00D
1163 PASSIVO	5.610.378,30C
1171 PASSIVO CIRCULANTE	5.503.250,35C
1180 FORNECEDORES	12.000,00D
100004 FORNECEDORES	12.000,00D
100005 Fornecedores	12.000,00D
1210 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	298.681,46C
100455 CONTA CORRENTE FILIAL	298.681,46C
100456 Conta Corrente Filial	298.681,46C
1260 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	489.771,13C
1376 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	98.440,51C
1384 INSS a pagar	68.719,42C
1392 FGTS a pagar	21.556,72C
100766 IRRF a Recolher - Pessoa Física	4.721,28C
100767 PIS a Pagar	3.443,09C
100007 PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	391.330,62C
100009 Provisão de férias	211.471,94C
1449 Provisão FGTS férias	107.756,10C
1457 Provisão INSS férias	50.943,63C
100032 PIS férias a pagar	1.832,50C
100701 Provisão para Aviso Prévio	19.326,45C
1678 CONTAS A PAGAR	4.726.797,76C
1688 CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	9.386,43C
1694 Energia elétrica	3.819,12C
1716 Água e esgoto	5.416,30C
100756 Telefone e Internet	151,01C
100486 TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	4.717.411,33C
100487 RECURSOS DIRETOS	4.539.980,06C
100684 RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	177.431,27C
1902 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.127,95C
2011 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.127,95C
2020 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.127,95C
100461 Superavit Acumulados	101.810,29C
100528 Superavits Acumulados	5.317,66C

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 260 - INSTITUTO VERUS (M APARECIDA AKYAMA)

Código Nome

	Página: 4
330 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
1 RECEITAS	14.503,66C
2 RECEITAS OPERACIONAIS	14.503,66C
32 RECEITAS FINANCEIRAS	14.503,66C
37 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.503,66C
42 Rendimentos de Aplicação Financeira	14.660,28C
43 (-) Encargos S/Aplicação Financeira	156,82D
79 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.224.645,48C
80 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.224.645,48C
81 OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	92.365,00C
82 Outras Receitas Não Operacionais	92.365,00C
87 Subvenção Municipal	7.132.280,48C
91 CUSTOS E DESPESAS	7.224.645,48D
92 CUSTOS	1.594.068,79D
119 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.168.139,59D
120 CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	58.067,48D
121 Materiais APLICADOS nos Serviços Prestados	953.720,63D
123 Alimentação	64.921,12D
124 Material de Escritório	80.604,14D
125 Materiais Didáticos/Pedagógicos	10.826,22D
130 Material de Enfermagem	
133 DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	389.562,55D
135 Limpeza e Higiene	85.290,68D
136 Utensílios de Cozinha/Domésticos	22.975,88D
137 Serv. Médicos/Neuro/Fisi/Psicologia	56.900,00D
138 Serviços Tercerizados	191.464,50D
140 Material de Manutenção	32.931,49D
143 CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS	36.366,65D
144 Autônomos	36.366,65D
145 DESPESAS	5.630.576,69D
146 DESPESAS OPERACIONAIS	5.627.645,03D
147 DESPESAS TRABALHISTAS	3.509.588,35D
148 Salários	1.922.615,75D
151 Férias	192.674,16D
152 13 Salário	22.075,84D
153 Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	14.562,18D
155 Adicional noturno	15.000,09D
157 Vale-transporte	115.144,88D
158 Vale Refeição	266.356,00D
164 Vale Alimentação	158.977,48D
167 Convenios Médicos e Odontológicos	4.201,36D
169 Seguro de Vida/Seguro em Grupo	34.393,80D
173 Vale Refeição/Alimentação	217.392,96D
174 Medicina do Trabalho	56.025,00D
175 Provisão de Férias e 1/3	147.905,02D
176 Provisão de 13º Salário	152.897,40D
177 Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	27.137,23D
178 Provisão de FGTS S/13º Salário	49.800,08D
180 Provisão de INSS S/Férias e 1/3	4.459,98D
181 Provisão de PIS S/Férias e 1/3	884,14D
182 Vale Refeição / Vale Transporte	46.253,24D
183 Provisão de INSS S/13º Salário	59.358,00D
184 Provisão de PIS S/13º Salário	1.482,76D
188 ENCARGOS SOCIAIS	816.385,83D
189 INSS	566.015,

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 260 - INSTITUTO VERUS (M APARECIDA AKYAMA)

Página: 5

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0008-59

Período atual

49.648,29D

25.987,50D

110.000,00D

1.921,88D

2.000,00D

38.156,20D

16,04D

16,04D

16,04D

2.915,62D

2.915,62D

2.915,62D

16,04D

Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M APARECIDA CONCEIÇÃO AKYAMA**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M APARECIDA CONCEIÇÃO AKYAMA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
SERGIO JOSÉ DE SOUZA
CRC SP 217510/O-9

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 410/2022

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Cleide Rodrigues Fagundes

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0002-63

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto para verba de custeio	6.744.360,00
Repasso previsto para verba de investimento	150.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	6.894.360,00
(+) Créditos da PMB (devoluções, créditos diversos / outros acertos)	-
(-) Desconto de despesas impróprias ou injustificadas	177.339,42
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	6.717.020,58
OUTRAS RECEITAS	
Rendimento das Aplicações Financeiras	5.374,40
Estornos / Devoluções	188,22
Ressarcimentos / Créditos Diversos	632,59
Outras Receitas	-
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	6.195,21
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	11.574.220,27

A) DESPESAS OPERACIONAIS

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	3.732.438,74
2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PJ)	996.350,59
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	541.999,29
4. MATERIAIS DE CONSUMO	311.775,75
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	790.799,55
6. UTILIDADES PÚBLICAS	216.016,65
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	39.978,90
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.629.359,47
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	118.678,93
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS	6.748.038,40

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 237 - INSTITUTO VERUS (M CLEIDE RODRIGUES)

CÓDIGO NOME	SALDO ATUAL	Página: 4
19 ATIVO	4.698.942,86D	
27 ATIVO CIRCULANTE	4.698.942,86D	
35 DISPONIBILIDADES	325.269,87D	
60 BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.775,01D	
100474 Banco Caixa Econômica Federal	18.775,01D	
108 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	306.494,86D	
100478 Aplicação Caixa Econômica Federal	306.494,86D	
132 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.353.022,60D	
140 CLIENTES NACIONAIS	4.351.795,88D	
100484 Duplicatas a Receber	4.351.795,88D	
248 ADIANTAMENTOS	560,27D	
310 Adiantamento de férias	560,27D	
418 EMPRÉSTIMOS	666,45D	
100399 Empréstimo de Funcionários	666,45D	
566 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	20.650,39D	
574 SEGUROS A APROPRIAR	20.650,39D	
100755 Vale Transporte	4.310,39D	
100765 Vale Alimentação	16.340,00D	
1163 PASSIVO	4.698.942,86C	
1171 PASSIVO CIRCULANTE	4.677.119,00C	
1260 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	313.410,74C	
1279 FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.817,94C	
1287 Salários a pagar	1.817,94C	
1376 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	95.580,13C	
1384 INSS a pagar	67.036,83C	
1392 FGTS a pagar	21.243,71C	
100766 IRRF a Recolher - Pessoa Física	3.869,38C	
100767 PIS a Pagar	3.430,21C	
100007 PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	216.012,67C	
100009 Provisão de férias	74.817,94C	
1449 Provisão FGTS férias	82.230,98C	
1457 Provisão INSS férias	33.602,17C	
100032 PIS férias a pagar	1.645,76C	
100701 Provisão para Aviso Prévio	23.715,82C	
1678 CONTAS A PAGAR	4.363.708,26C	
1686 CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	14.452,98C	
1694 Energia elétrica	4.807,65C	
1716 Água e esgoto	9.088,27C	
100756 Telefone e Internet	154,16C	
100768 Taxas Municipal do Exercício	402,90C	
100486 TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	4.349.255,28C	
100487 RECURSOS DIRETOS	4.219.253,70C	
100684 RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	130.001,58C	
1902 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.823,86C	
2011 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.823,86C	
2020 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.823,86C	
100461 Superávit Acumulado	6.229,03C	
100528 Superavits Acumulados	55.766,94C	
100634 (-) Déficit Acumulado	40.172,11D	

DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
Daniel Henrique de Souza:34070964886
DE Dados: 2026.01.26 16:51:04
SOUZA:34070964886 -03'00'

SUELI MATHIAS DAS Assinado de forma digital por
Sueli Mathias das dores:1184840784
DORES:11848407840 Dados: 2026.01.26 16:51:25 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Daniel Henrique de Souza
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

26/01/2026 15:59 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 237 - INSTITUTO VERUS (M CLEIDE RODRIGUES)

Nome	2025	Página: 1
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.717.020,58	
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.563.432,92	
(-) Pagamentos de Impostos	6.256,49	
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	6.080.244,49	
(-) Pagamentos de Juros	10,43	
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(932.923,75)	
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(932.923,75)	
Disponibilidades no Início do Período	350.092,48	
Disponibilidades no Final do Período	325.269,87	
Variação das Disponibilidades	(24.822,61)	
DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.26 17:02:00 -03'00'		
SUELI MATHIAS DAS Assinado de forma digital por SUELI MATHIAS DAS DORES:11848407840 Dados: 2026.01.26 17:02:00 -03'00'		
SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA Daniel Henrique de Souza Contador CPF: 340.709.648-86 CRC: 1SP284623/O-4		
SUELI MATHIAS DAS DORES Presidente CPF: 118.484.078-40		

26/01/2026 15:59 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 237 - INSTITUTO VERUS (M CLEIDE RODRIGUES)

Código Nome	Periodo atual
330 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.229,03C
1 RECEITAS	6.760.781,52C
2 RECEITAS OPERACIONAIS	5.562,58C
32 RECEITAS FINANCEIRAS	5.562,58C
37 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.562,58C
42 Rendimentos de Aplicação Financeira	5.645,98C
(-) Encargos S/Aplicação Financeira	83,40D
79 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.755.218,94C
80 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.755.218,94C
81 OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.755.218,94C
87 Subvenção Municipal	6.755.218,94C
91 CUSTOS E DESPESAS	6.754.552,49D
92 CUSTOS	1.418.931,30D
119 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.418.931,30D
120 CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	964.215,94D
121 Materiais APLICADOS nos SERVIÇOS Prestados	92.961,32D
123 Alimentação	760.614,34D
124 Material de Escritório	58.175,62D
125 Materiais Didáticos/Pedagógicos	37.979,08D
130 Material de Enfermagem	14.485,13D
133 DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	408.348,28D
135 Limpesa e Higiene	68.113,04D
136 Utensílios de Cozinha/Domésticos	18.577,88D
Serv. Médicos/Neuro/Fisio/Psicologia	71.465,00D
Serviços Terceirizados	219.623,55D
Material de Manutenção	30.568,81D
145 DESPESAS	5.335.621,19D
146 DESPESAS OPERACIONAIS	5.328.682,25D
147 DESPESAS TRABALHISTAS	3.116.083,93D
148 Salários	1.921.934,00D
151 Férias	191.033,06D
152 13.Salário	26.658,59D
153 Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	15.094,74D
154 Gratificações	478,19D
155 Adicional noturno	14.238,13D
157 Vale-transporte	40.795,96D
164 Vale Alimentação	223.442,00D
167 Convênio Médicos e Odontológicos	3.716,94D
169 Seguro de Vida/Seguro em Grupo	39.024,93D
173 Vale Refeição/Alimentação	272.200,00D
174 Medicina do Trabalho	55.625,00D
175 Provisão de Férias e 1/3	10.817,19C
176 Provisão de 13' Salário	151.745,41D
177 Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	61.278,64D
178 Provisão de FGTS S/13' Salário	6.114,58D
180 Provisão de INSS S/Férias e 1/3	19.339,50D
181 Provisão de PIS S/Férias e 1/3	1.500,65D
182 Vale Refeição / Vale Transporte	41.623,62D
183 Provisão de INSS S/13' Salário	40.212,53D
184 Provisão de PIS S/13' Salário	844,65D
188 ENCARGOS SOCIAIS	798.693,43D
189 INSS	555.951,78D
190 FGTS	190.371,44D
191 Multa rescisória FGTS	33.136,27D
192 PIS sobre folha	18.803,94D
193 Contribuições Sindicais	428,00D
209 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	865.124,14D
210 Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	646.879,38D
211 Honorários Contábeis	132.000,00D
212 Cursos e Seminários	5.790,00D
213 Honorários Advocacia	37.554,76D
214 Projetos Culturais-Dança/Artes Marciais	42.900,00D
224 DESPESAS GERAIS	548.780,75D
228 Manutenção e conservação	1.725,20D

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:00 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 237 - INSTITUTO VERUS (M CLEIDE RODRIGUES)

Código Nome	Periodo atual
236 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.470,73D
254 Locações Diversas	13.217,88D
264 Água e Esgoto	164.947,57D
265 Energia Elétrica	62.499,54D
266 Locação de Máquinas e Equipamentos	30.458,84D
269 Monitoramento de Alarms	66.000,00D
270 Despesas c/ Telefonia/Internet	1.944,68D
271 Serviços de Auditoria	1.000,00D
273 Segurança Patrimonial	44.000,00D
274 Locação de Veículos	10.627,00D
279 Manutenção Predial e Mobiliário	47.889,51D
281 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	10,43D
285 JUROS E DESCONTOS	10,43D
286 Juros	10,43D
292 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	6.928,51D
293 IMPOSTOS	6.928,51D
299 Impostos e Outras Taxas Diversas	4.029,00D
301 PIS s/Folha de Pagamento	2.899,51D



ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL CLEIDE RODRIGUES FAGUNDES

CONTRATO DE GESTÃO Nº 410/2022

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

INSTITUTO VERUS – CNPJ Nº 13.256.974/0001-82

O Instituto Verus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída conforme seu Estatuto Social, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que executou integralmente os serviços descritos e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, cumprindo as metas, os indicadores e os prazos pactuados, em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 410/2022.

RELATÓRIO INDEPENDENTE

Declaramos, ainda, que os indicadores de desempenho foram executados de forma tempestiva e satisfatória, compreendendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Controle de matrículas, frequência escolar e monitoramento de abandono de alunos;
2. Garantia da adequada formação acadêmica dos profissionais envolvidos nas atividades da Escola Maternal, com cumprimento dos procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional, em conformidade com os indicadores de qualidade e as exigências da Secretaria Municipal de Educação;
3. Cumprimento dos procedimentos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade Escolar e à qualidade do atendimento educacional;
4. Garantia da alimentação escolar, por meio de cardápio elaborado por nutricionista, em conformidade com as Diretrizes do Manual da Sociedade Brasileira de Pediatria (2018), a Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente no que dispõe o art. 18, § 8º, acerca da vedação de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes para crianças até 3 (três) anos, observando-se, ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (2019);
5. Controle de assiduidade de professores e demais colaboradores;
6. Observância da proporção mínima entre adulto e criança, conforme orientações do RCNEI (1998);

INSTITUTO VERUS

ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL CLEIDE RODRIGUES
FAGUNDES

EXERCICIO DE 2025

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;
8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;
9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;
10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;
11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUELI MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40



SUELI MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE

Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M CLEIDE RODRIGUES FAGUNDES**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M CLEIDE RODRIGUES FAGUNDES** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 488/2023

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Edineia Matos Nogueira

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0006-97

RECEITAS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto para verba de custeio	7.060.112,00
Repasso previsto para verba de investimento	140.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	7.200.112,00
(+) Créditos ca PMB (diversos)	-
(-) desconto de despesas impróprias ou injustificadas	523.617,02
(-) desconto por não cumprimento de metas	-
VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	6.676.494,98
OUTRAS RECEITAS	-
Rendimento das Aplicações Financeiras	15.408,30
Estornos / devoluções	-
Ressarcimentos / Créditos diversos	195.518,59
Outras Receitas	-
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	210.926,89
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	16.661.947,93

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	3.710.102,71
2. RECURSOS HUMANOS (Autônomos e Pessoa Jurídica)	1.041.746,34
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	614.543,73
4. MATERIAIS DE CONSUMO	323.241,36
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	818.257,05
6. UTILIDADES PÚBLICAS	162.126,08
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	39.216,90
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.709.234,17
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	124.881,58
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS	6.834.115,75

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.

SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
SERGIO JOSÉ DE SOUZA
CRC SP 217510/0-9

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 241 - INSTITUTO VERUS (M EDINEIA MATOS)

Página: 4

BARUERI/SP - CNPJ:13.256.974/0006-97

SALDO ATUAL

19 ATIVO	6.409.538,21D
27 ATIVO CIRCULANTE	6.409.538,21D
35 DISPONIBILIDADES	889.692,61D
60 BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.693,88D
100474 Banco Caixa Econômica Federal	17.693,88D
108 APlicações de Liquidez Média - FAF	871.998,72D
100478 Aplicação Caixa Econômica Federal	871.998,72D
132 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.493.620,58D
140 CLIENTES NACIONAIS	5.493.620,58D
100484 Duplicatas a Receber	5.493.620,58D
566 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	26.225,02D
574 SEGUROS A APROPRIAR	26.225,02D
100755 Vale Transporte	10.518,02D
100765 Vale Alimentação	15.707,00D
1163 PASSIVO	6.409.538,21C
1171 PASSIVO CIRCULANTE	6.546.683,36C
1260 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	523.309,90C
1376 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	87.395,11C
1384 INSS a pagar	58.639,97C
1392 FGTS a pagar	20.886,44C
100766 IRRF a Recolher - Pessoa Física	4.516,17C
100767 PIS a Pagar	3.352,53C
100007 PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	435.914,79C
100009 Provisão de férias	247.361,32C
1449 Provisão FGTS férias	115.929,55C
1457 Provisão INSS férias	50.154,24C
100032 PIS férias a pagar	1.804,11C
100701 Provisão para Aviso Prévio	20.665,57C
1678 CONTAS A PAGAR	6.023.373,46C
1686 CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	11.516,47C
1694 Energia elétrica	2.331,83C
1716 Água e esgoto	8.987,28C
100756 Telefone e Internet	197,38C
100486 TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	6.011.856,99C
100487 RECURSOS DIRETOS	5.857.052,97C
100684 RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	154.804,02C
1902 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.145,15D
2011 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.145,15D
2020 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.145,15D
100461 Superávit Acumulado	15.408,30C
100528 Superávits Acumulados	9.130,13C
100634 (-) Déficits Acumulados	161.683,58D

DANIEL
HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
4886

Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE
DE SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.27
14:03:54 -03'00"

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUEL MATHIAS
DAS
DORES:1184840
7840

Assinado de forma
digital por SUEL
MATHIAS DAS
DORES:11848407840
Dados: 2026.01.27
14:04:08 -03'00"

SUEL MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40



Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 241 - INSTITUTO VERUS (M EDINEIA MATOS)

Nome	2025	Página: 1
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.678.993,74	
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.500.552,08	
(-) Pagamentos de Impostos	9.011,49	
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	5.812.254,72	
(-) Pagamentos de Juros	17,80	
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(642.842,35)	
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(642.842,35)	
Disponibilidades no Início do Período	836.386,49	
Disponibilidades no Final do Período	889.692,61	
Variação das Disponibilidades	53.306,12	
 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 -03'00'	 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.27 14:05:05	
 SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840 7840	 Assinado de forma digital por SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840 Dados: 2026.01.27 14:05:20 -03'00'	
 SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA DANIEL HENRIQUE DE SOUZA Contador CPF: 340.709.648-86 CRC: 1SP284623/O-4	 SUELI MATHIAS DAS DORES Presidente CPF: 118.484.078-40	

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 241 - INSTITUTO VERUS (M EDINEIA MATOS)

Código	Nome	Período atual
236	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.351,42D
264	Água e Esgoto	140.834,40D
265	Energia Elétrica	30.313,83D
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	28.350,00D
269	Monitoramento de Alarms	112.000,00D
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	2.477,22D
271	Serviços de Auditoria	2.000,00D
279	Manutenção Predial e Mobiliário	22.330,00D
281	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	17,80D
285	JUROS E DESCONTOS	17,80D
286	Juros	17,80D
292	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	7.314,67D
293	IMPOSTOS	7.314,67D
299	Impostos e Outras Taxas Diversas	4.344,30D
301	Pis s/Folha de Pagamento	2.970,37D
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 -03'00'	Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.27 14:05:20 -03'00'	SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840 7840
 SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA DANIEL HENRIQUE DE SOUZA Contador CPF: 340.709.648-86 CRC: 1SP284623/O-4	 SUELI MATHIAS DAS DORES Presidente CPF: 118.484.078-40	Assinado de forma digital por SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840 Dados: 2026.01.27 14:05:44 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

27/01/2026 14:03 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 241 - INSTITUTO VERUS (M EDINEIA MATOS)

Código	Nome	Página: 4
330	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.408,30C
1	RECEITAS	7.005.651,97C
2	RECEITAS OPERACIONAIS	15.408,30C
32	RECEITAS FINANCEIRAS	15.408,30C
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.408,30C
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	15.581,10C
43	(-) Encargos S/Apliação Financeira	172,80D
79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.990.243,67C
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.990.243,67C
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.990.243,67C
82	Outras Receitas Não Operacionais	194.775,56C
87	Subvenção Municipal	6.795.468,11C
91	CUSTOS E DESPESAS	6.990.243,67D
92	CUSTOS	1.562.346,97D
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.562.346,97D
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	1.122.366,08D
121	Materiais APLICADOS nos Serviços Prestados	90.070,37D
123	Alimentação	894.343,73D
124	Material de Escritório	59.470,19D
125	Materiais Didáticos/Pedagógicos	76.981,79D
130	Material de Enfermagem	1.500,00D
133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	412.942,88D
135	Limpeza e Higiene	72.579,71D
136	Utensílios de Cozinha/Domésticos	17.218,75D
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisi/Psicologia	96.800,00D
138	Serviços Tercerizados	200.549,47D
140	Material de Manutenção	25.794,95D
143	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS	27.038,01D
144	Autônomos	27.038,01D
145	DESPESAS	5.427.896,70D
146	DESPESAS OPERACIONAIS	5.420.564,23D
147	DESPESAS TRABALHISTAS	3.327.055,23D
148	Salários	1.874.571,44D
151	Férias	209.613,97D
152	13 Salário	18.872,26D
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	4.700,70D
155	Adicional noturno	14.008,97D
157	Vale-transporte	74.862,50D
158	Vale Refeição	296.955,50D
164	Vale Alimentação	195.650,00D
167	Convenios Médicos e Odontológicos	6.063,36D
169	Seguro de Vida/Seguro em Grupo	34.872,60D
173	Vale Refeição/Alimentação	41.136,00D
174	Medicina do Trabalho	71.420,00D
175	Provisão de Férias e 1/3	143.585,12D
176	Provisão de 13º Salário	155.941,87D
177	Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	76.868,04D
178	Provisão de FGTS S/13º Salário	6.337,22D
180	Provisão de INSS S/Férias e 1/3	23.734,85D
181	Provisão de PIS S/Férias e 1/3	853,77D
182	Vale Refeição / Vale Transporte	36.015,00D
183	Provisão de INSS S/13º Salário	39.432,54D
184	Provisão de PIS S/13º Salário	1.559,52D
188	ENCARGOS SOCIAIS	743.174,89D
189	INSS	527.511,70D
190	FGTS	177.305,74D
191	Multa rescisória FGTS	19.412,18D
192	PIS sobre folha	18.603,51D
193	Contribuições Sindicais	341,76D
209	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	1.009.677,24D
210	Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	825.477,24D
211	Honorários Contábeis	120.000,00D
212	Cursos e Seminários	3.000,00D
213	Honorários Advogacícios	37.200,00D
214	Projetos Culturais-Dança/Artes Marciais	24.000,00D
224	DESPESAS GERAIS	340.656,87D

ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EDNEIA MATOS NOGUEIRA

CONTRATO DE GESTÃO N° 488/2023

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

INSTITUTO VERUS – CNPJ N° 13.256.974/0001-82

O Instituto Verus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída conforme seu Estatuto Social, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que executou integralmente os serviços descritos e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, cumprindo as metas, os indicadores e os prazos pactuados, em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 488/2023.

Declaramos, ainda, que os indicadores de desempenho foram executados de forma tempestiva e satisfatória, compreendendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Controle de matrículas, frequência escolar e monitoramento de abandono de alunos;
2. Garantia da adequada formação acadêmica dos profissionais envolvidos nas atividades da Escola Maternal, com cumprimento dos procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional, em conformidade com os indicadores de qualidade e as exigências da Secretaria Municipal de Educação;
3. Cumprimento dos procedimentos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade Escolar e à qualidade do atendimento educacional;
4. Garantia da alimentação escolar, por meio de cardápio elaborado por nutricionista, em conformidade com as Diretrizes do Manual da Sociedade Brasileira de Pediatria (2018), a Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente no que dispõe o art. 18, § 8º, acerca da vedação de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes para crianças até 3 (três) anos, observando-se, ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (2019);
5. Controle de assiduidade de professores e demais colaboradores;
6. Observância da proporção mínima entre adulto e criança, conforme orientações do RCNEI (1998);





7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;
8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;
9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;
10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;
11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUELI MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40



SUELI MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE



Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M EDNEIA MATOS NOGUEIRA**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M EDNEIA MATOS NOGUEIRA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
SERGIO JOSÉ DE SOUZA
CRC SP 217510/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 239 - INSTITUTO VERUS (M EGLE APARECIDA R CAMPOS)

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
19	ATIVO	2.839.365,45D
27	ATIVO CIRCULANTE	2.839.365,45D
35	DISPONIBILIDADES	818.210,65D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.648,71D
100474	Banco Caixa Econômica Federal	10.648,71D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA - FAF	807.561,94D
100478	Aplicação Caixa Econômica Federal	807.561,94D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.007.744,65D
140	CLIENTES NACIONAIS	2.005.302,25D
100484	Duplicatas a Receber	2.005.302,25D
248	ADIANTEAMENTOS	2.442,40D
310	Adiantamento de férias	2.442,40D
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	13.410,15D
574	SEGUROS A APROPRIAR	13.410,15D
100755	Vale Transporte	2.875,15D
100765	Vale Alimentação	10.535,00D
1163	PASSIVO	2.839.365,45C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	2.778.004,75C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	374.079,21C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	62.530,92C
1384	INSS a pagar	41.951,13C
1392	FGTS a pagar	13.666,38C
100766	IRRF a Recolher - Pessoa Física	4.664,04C
100767	Pis a Pagar	2.249,37C
100007	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	311.548,29C
100009	Provisão de férias	179.339,82C
1449	Provisão FGTS férias	82.466,52C
1457	Provisão INSS férias	34.005,22C
100032	Pis férias a pagar	1.223,21C
100701	Provisão para Aviso Prévio	14.513,52C
1678	CONTAS A PAGAR	2.403.925,54C
1686	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	9.092,24C
1694	Energia elétrica	2.752,49C
1716	Água e esgoto	6.239,85C
100756	Telefone e Internet	99,90C
100486	TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	2.394.833,30C
100487	RECURSOS DIRETOS	2.385.403,09C
100684	RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	9.430,21C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.360,70C
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	61.360,70C
2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.124,69C
100461	Superávit Acumulado	14.820,08C
100528	Superávits Acumulados	1.584,07D
100634	(-) Déficits Acumulados	

DANIEL HENRIQUE | Assinado de forma digital
DE por DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:3407096486
86 Dados: 2026.01.27
13:57:55 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELÍ MATHIAS | Assinado de forma digital por SUELÍ
DAS MATHIAS DAS
DORES:11848407840 Dados: 2026.01.27
7840 13:58:10 -03'00'

SUELÍ MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



27/01/2026 13:55 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - DRD / REGIME DE CAIXA /2025

Contrato de Gestão nº. 255/2023

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Egle Aparecida Rodrigues Campos

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0004-25

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto - verba de custeio	5.569.704,00
Repasso previsto - verba de investimento	140.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO (CUSTEIO + INVESTIMENTO)	5.709.704,00
(+) créditos repassados pela PMB (devolução de desconto / outros acertos)	86.736,74
(-) desconto despesas impróprias ou injustificadas	286.546,25
(-) desconto por não cumprimento de metas	0,00
Total Repassado conforme extrato bancário	5.509.894,49
OUTRAS RECEITAS	
Rendimento Aplicação Financeira dos recursos para custeio	4.633,16
Rendimento Aplic. Financeira recursos Investimentos (bens permanentes/reformas)	0,00
Rendimento Aplicações Provisão Treabalhista (férias/13º Sal/Rescisões)	0,00
TOTAL DOS RENDIMENTOS LÍQUIDO	4.633,16
Estornos / Devoluções / Créditos Diversos	24.634,91
Doações para o Contrato de Gestão	308.679,09
Outras Receitas	0,00
TOTAL = OUTRAS RECEITAS	337.947,16
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	10.268.586,55

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	2.719.044,88
2. RECURSOS HUMANOS TERCEIROS (AUTÔNOMOS + PJ)	844.819,04
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	521.211,82
4. MATERIAIS DE CONSUMO	214.437,03
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	601.331,93
6. LOCAÇÃO DIVERSAS	27.600,00
7. UTILIDADES PÚBLICAS	142.792,63
8. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	4.738,80
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.075.976,13
8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	109.676,50
A + B = TOTAL DE DESPESAS	(OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS)
	5.185.652,63

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 239 - INSTITUTO VERUS (M EGLE APARECIDA R CAMPOS)

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	5.499.347,75
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.350.356,19
(-) Pagamentos de Impostos	6.973,84
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	4.013.793,58
(-) Pagamentos de Juros	0,05
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	128.224,09

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

Disponibilidades no Início do Período	156.021,63
Disponibilidades no Final do Período	818.210,65

Variação das Disponibilidades

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:3407096486
964886 Dados: 2026.01.27
13:59:21 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELÍ MATHIAS DAS DORES
407840 Dados: 2026.01.27
13:59:37 -03'00'

SUELÍ MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 239 - INSTITUTO VERUS (M EGLE APARECIDA R CAMPOS)

Página: 4

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0004-2

Código	Nome	Periodo atu
330	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.633,16
1	RECEITAS	5.371.371,85
2	RECEITAS OPERACIONAIS	4.633,16
32	RECEITAS FINANCEIRAS	4.633,16
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.633,16
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.693,76
43	(-) Encargos S/Aplicação Financeira	60,60
79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.366.738,69
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.366.738,69
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.366.738,69
82	Outras Receitas Não Operacionais	852.143,50
87	Subvenção Municipal	4.514.595,19
91	CUSTOS E DESPESAS	5.366.738,69
92	CUSTOS	1.207.108,13
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.207.108,13
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	884.717,40
121	Materiais Aplicados nos Serviços Prestados	75.276,27
123	Alimentação	720.026,82
124	Material de Escritório	34.474,05
125	Materiais Didáticos/Pedagógicos	36.072,32
126	Autônomo	13.784,56
130	Material de Enfermagem	5.083,38
133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	322.390,73
135	Limpeza e Higiene	65.275,36
136	Utensílios de Cozinha/Domésticos	4.692,58
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisio/Psicologia	77.407,20
138	Serviços Tercerizados	139.268,16
140	Material de Manutenção	35.747,43
145	DESPESAS	4.159.630,56
146	DESPESAS OPERACIONAIS	4.152.580,21
147	DESPESAS TRABALHISTAS	2.451.190,32
148	Salários	1.273.643,69
151	Férias	98.790,92
152	13. Salário	14.396,98
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	4.819,59
154	Gratificações	400,00
155	Adicional noturno	14.270,21
157	Vale-transporte	38.365,41
158	Vale Refeição	467.044,00
164	Vale Alimentação	108.311,00
167	Convenios Médicos e Odontológicos	1.247,44
169	Seguro de Vida/Seguro em Grupo	23.461,20
174	Medicina do Trabalho	36.842,00
175	Provisão de Férias e 1/3	132.706,15
176	Provisão de 13º Salário	100.805,92
177	Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	72.342,32
178	Provisão de FGTS S/13º Salário	5.398,12
180	Provisão de INSS s/Férias e 1/3	29.688,44
181	Provisão de PIS s/Férias e 1/3	967,88
183	Provisão de INSS S/13º Salário	26.682,10
184	Provisão de PIS S/13º Salario	1.006,95
188	ENCARGOS SOCIAIS	548.741,09
189	INSS	351.287,07
190	FGTS	137.083,87
191	Multa rescisória FGTS	14.316,02
192	PIS sobre folha	45.914,13
193	Contribuições Sindicais	140,00
209	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	826.767,42
210	Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	660.267,42
211	Honorários Contábeis	72.000,00
212	Cursos e Seminários	32.500,00
213	Honorários Advocatícios	36.000,00
214	Projetos Culturais-Dança/Artes Marciais	26.000,00
224	DESPESAS GERAIS	325.881,38
236	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.371,22
264	Água e Esgoto	113.518,06
265	Energia Elétrica	35.782,36

35.782,36

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 239 - INSTITUTO VERUS (M EGLE APARECIDA R CAMPOS)

Página: 3

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0004-2

Código	Nome	Período atu
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	27.600,00
269	Monitoramento de Alarmes	110.000,00
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	1.298,70
271	Serviços de Auditoria	2.000,00
279	Mantenção Predial e Mobiliário	34.311,04
281	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,05
285	JUROS E DESCONTOS	0,05
286	Juros	0,05
292	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	7.050,30
293	IMPOSTOS	7.050,30
299	Impostos e Outras Taxas Diversas	4.738,80
301	Pis s/Folha de Pagamento	2.311,50

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070064886 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070064886 Dados: 2026.01.27 14:00:30

SUELI MATHIAS DAS
DORES:1184840784
0 Assinado de forma digital
por SUELI MATHIAS DAS
DORES:11848407840
Dados: 2026.01.27

SOUZA, 340/090-4886 -03'00'
SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86

14:00:16 -03'00

7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;

8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;

9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;

10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;

11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

SUELI MATHIAS DAS DORES

RELATÓRIO INDEPENDENTE

INSTITUTO VERUS
ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EGLE APARECIDA
RODRIGUES CAMPOS

EXERCICIO DE 2025

as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
 Fone: (19) 3326-3335



Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
 Fone: (19) 3326-3335



Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M EGLE APARECIDA RODRIGUES CAMPOS**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M EGLE APARECIDA RODRIGUES CAMPOS** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
 SERGIO JOSÉ DE SOUZA
 CRC SP 217510/O-9



DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 409/2022

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Evelyn Mosse Barreiro

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0004-33

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto para verba de custeio	6.969.360,00
Repasso previsto para verba de investimento	220.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	7.189.360,00
(+) Créditos da PMB (devoluções, créditos diversos / outros acertos)	-
(-) Desconto de despesas impróprias ou injustificadas	180.392,32
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	7.008.967,68
OUTRAS RECEITAS	
Rendimento das Aplicações Financeiras	10.801,31
Estornos / Devoluções	1.707,85
Ressarcimentos / Créditos Diversos	-
Outras Receitas	-
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	12.509,16
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	14.751.450,03

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	3.570.994,60
2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PJ)	983.447,58
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	742.595,78
4. MATERIAIS DE CONSUMO	173.839,29
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	788.187,91
6. UTILIDADES PÚBLICAS	215.592,64
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	38.953,50
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.513.611,30
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	188.679,50
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS)	6.702.290,80

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 238 - INSTITUTO VERUS (MM EVELYN MOSSE)

Página: 1

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0003-44

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINAÍROS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	7.683.964,82
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.658.977,64
(-) Pagamentos de Impostos	4.856,32
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	5.602.944,83
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	417.186,03

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

417.186,03

Disponibilidades no Início do Período

457.440,66

Disponibilidades no Final do Período

776.626,70

Variação das Disponibilidades

319.186,04

DANIEL HENRIQUE
DE
SOUZA:34070964886Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:06:40
-03'00'SUELI MATHIAS DAS
DORES:1184840784Assinado de forma digital por
SUELI MATHIAS DAS
DORES:11848407840
Dados: 2026.01.26 17:06:57
-03'00'SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Presidente
CPF: 118.484.078-40

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 238 - INSTITUTO VERUS (MM EVELYN MOSSE)

Página: 4

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
19	ATIVO	4.744.204,34D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.744.204,34D
35	DISPONIBILIDADES	776.626,70D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.867,90D
100474	Banco Caixa Econômica Federal	11.867,90D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	764.758,80D
100478	Aplicação Caixa Econômica Federal	764.758,80D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.939.113,70D
140	CLIENTES NACIONAIS	3.934.284,58D
100484	Duplicatas a Receber	3.934.284,58D
248	ADIANTAMENTOS	4.829,12D
310	Adiantamento de férias	4.829,12D
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	28.463,94D
574	SEGUROS A APROPRIAR	28.463,94D
100755	Vale Transporte	13.189,94D
100765	Vale Alimentação	15.274,00D
1163	PASSIVO	4.744.204,34C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	3.148,32C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.437.641,21C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	355.338,46C
1384	INSS a pagar	89.039,47C
1392	FGTS a pagar	61.468,73C
100766	IRRF a Recolher - Pessoa Física	19.866,40C
100767	Pis a Pagar	4.556,02C
100007	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	266.298,99C
100009	Provisão de férias	114.423,03C
1449	Provisão FGTS férias	91.005,50C
1457	Provisão INSS férias	39.459,52C
100032	PIS férias a pagar	1.674,80C
100701	Provisão para Aviso Prévio	19.736,14C
1678	CONTAS A PAGAR	4.082.302,75C
1686	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	9.226,93C
1694	Energia elétrica	5.051,30C
1716	Água e esgoto	4.045,64C
100756	Telefone e Internet	129,99C
100486	TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	4.073.075,82C
100487	RECURSOS DIRETOS	3.894.522,88C
100684	RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	178.552,94C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.563,13C
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.563,13C
2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.563,13C
100461	Superávit Acumulados	248.443,62C
100528	Superávits Acumulados	58.696,99C
100634	(-) Déficits Acumulados	577,48D

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 238 - INSTITUTO VERUS (MM EVELYN MOSSE)

Página: 4

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0003-44

Código Nome

Código	Nome	Período atual
330	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.801,31C
1	RECEITAS	6.673.126,36C
2	RECEITAS OPERACIONAIS	10.801,31C
32	RECEITAS FINANCEIRAS	10.801,31C
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.801,31C
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	10.895,81C
43	(-) Encargos S/Aplicação Financeira	94,50D
79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.662.325,05C
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.662.325,05C
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.662.325,05C
87	Subvenção Municipal	6.662.325,05C
91	CUSTOS E DESPESAS	6.662.325,05D
92	CUSTOS	1.437.820,82D
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.437.820,82D
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	1.092.600,67D
121	Materiais APLICADOS nos Serviços Prestados	50.490,69D
123	Alimentação	966.735,78D
124	Material de Escritório	41.608,79D
125	Materiais Didáticos/Pedagógicos	28.053,32D
130	Materiais de Enfermagem	5.710,09D
133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	345.033,80D
135	Limpesa e Higiene	52.673,08D
136	Utensílios de Cozinha/Domésticos	4.494,75D
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisio/Psicologia	106.157,60D
138	Serviços Tercerizados	166.785,00D
140	Materiais de Manutenção	14.923,37D
143	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS	186,35D
144	Autônomos	186,35D
145	DESPESAS	5.224.504,23D
146	DESPESAS OPERACIONAIS	5.217.106,98D
147	DESPESAS TRABALHISTAS	3.172.323,98D
148	Salários	1.806.958,16D
151	Férias	138.463,75D
152	13. Salário	19.997,44D
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	36.094,64D
154	Gratificações	1.125,42D
155	Adicional noturno	13.682,95D
157	Vale-transporte	126.422,57D
164	Vale Alimentação	182.726,00D
167	Convenios Médicos e Odontológicos	5.647,87D
169	Seguro de Vida/Seguro em Grupo	34.459,20D
173	Vale Refeição/Alimentação	475.922,00D
174		

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 238 - INSTITUTO VERUS (MM EVELYN MOSSE)

Página: 5

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0003-44

Período atual

224	DESPESAS GERAIS	440.890,86D
236	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.660,12D
264	Água e Esgoto	136.593,42D
265	Energia Elétrica	76.467,01D
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	27.870,00D
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	1.750,14D
273	Segurança Patrimonial	110.000,00D
274	Locação de Veículos	19.925,00D
279	Manutenção Predial e Mobiliário	27.625,17D

292	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	7.395,25D
293	IMPOSTOS	7.395,25D
299	Impostos e Outras Taxas Diversas	4.719,30D
301	Pis s/Folha de Pagamento	2.675,95D

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886
Assinado de forma digital por
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:05:46 -03'00'

SUELI MATHIAS DAS DORES:11848407840
Assinado de forma digital por
SUELI MATHIAS DAS DORES:11848407840
Dados: 2026.01.26 17:06:04 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;
8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;
9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;
10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;
11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUELI MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40



SUELI MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:11 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EVELYN MOSSE BARREIRO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 409/2022

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

INSTITUTO VERUS – CNPJ Nº 13.256.974/0001-82

O Instituto Verus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída conforme seu Estatuto Social, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que executou integralmente os serviços descritos e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, cumprindo as metas, os indicadores e os prazos pactuados, em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 409/2022.

RELATÓRIO INDEPENDENTE

Declaramos, ainda, que os indicadores de desempenho foram executados de forma tempestiva e satisfatória, compreendendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Controle de matrículas, frequência escolar e monitoramento de abandono de alunos;
2. Garantia da adequada formação acadêmica dos profissionais envolvidos nas atividades da Escola Maternal, com cumprimento dos procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional, em conformidade com os indicadores de qualidade e as exigências da Secretaria Municipal de Educação;
3. Cumprimento dos procedimentos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade Escolar e à qualidade do atendimento educacional;
4. Garantia da alimentação escolar, por meio de cardápio elaborado por nutricionista, em conformidade com as Diretrizes do Manual da Sociedade Brasileira de Pediatria (2018), a Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente no que dispõe o art. 18, § 8º, acerca da vedação de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes para crianças até 3 (três) anos, observando-se, ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (2019);
5. Controle de assiduidade de professores e demais colaboradores;
6. Observância da proporção mínima entre adulto e criança, conforme orientações do RCNEI (1998);

INSTITUTO VERUS
ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL EVELYN MOSSE BARREIRO

EXERCÍCIO DE 2025

Rua Uruguiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M EVELYN MOSSE BARREIRO**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M EVELYN MOSSE BARREIRO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
SERGIO JOSÉ DE SOUZA
CRC SP 217510/O-9

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 415/2023

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82

Maternal Luzia das Graças Barbosa Pereira

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0001-54

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto para verba de custeio	5.529.890,00
Repasso previsto para verba de investimento	145.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	5.674.890,00
(+) Créditos da PMB (devoluções, créditos diversos / outros acertos)	73.087,78
(-) Desconto de despesas impróprias ou injustificadas	436.881,26
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	5.311.096,52
OUTRAS RECEITAS	-
Rendimento das Aplicações Financeiras	8.581,89
Estornos / Devoluções	758,75
Ressarcimentos / Créditos Diversos	291.338,21
Outras Receitas	-
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	300.678,85
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	10.060.808,84
A) DESPESAS OPERACIONAIS	
1. RECURSOS HUMANOS	2.846.163,70
2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PJ)	816.548,15
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	509.227,91
4. MATERIAIS DE CONSUMO	226.977,19
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	675.349,57
6. UTILIDADES PÚBLICAS	118.747,59
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	33.331,40
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.226.345,51
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	124.824,67
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS	5.351.170,18

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 276 - INSTITUTO VERUS (MATERNAL LUZIA)

CÓDIGO NOME	SALDO ATUAL	Página: 4
19 ATIVO	3.965.711,64D	
27 ATIVO CIRCULANTE	3.965.711,64D	
35 DISPONIBILIDADES	514.984,86D	
60 BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.524,49D	
100474 Banco Caixa Econômica Federal	8.524,49D	
108 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	506.460,37D	
100478 Aplicação Caixa Econômica Federal	506.460,37D	
132 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.431.078,75D	
140 CLIENTES NACIONAIS	3.428.282,94D	
100484 Duplicatas a Receber	3.428.282,94D	
248 ADIANTAMENTOS	2.795,81D	
310 Adiantamento de férias	2.795,81D	
566 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	19.648,03D	
574 SEGUROS A APROPRIAR	19.648,03D	
100755 Vale Transporte	6.963,03D	
100765 Vale Alimentação	12.685,00D	
1163 PASSIVO	3.965.711,64C	
1171 PASSIVO CIRCULANTE	3.957.219,78C	
1210 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	359.915,41C	
100455 CONTA CORRENTE FILIAL	359.915,41C	
100456 Conta Corrente Filial	359.915,41C	
1266 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	377.634,12C	
1279 FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	745,52C	
1287 Salários a pagar	745,52C	
1376 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	71.164,05C	
1384 INSS a pagar	46.242,77C	
1392 FGTS a pagar	16.815,14C	
100766 IRRF a Recolher - Pessoa Física	4.014,71C	
100767 PIS a Pagar	4.091,43C	
100007 PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	305.724,55C	
100009 Provisão de férias	145.859,89C	
1449 Provisão FGTS férias	98.520,99C	
1457 Provisão INSS férias	39.777,97C	
100032 PIS férias a pagar	1.430,86C	
100701 Provisão para Aviso Prévio	20.134,84C	
1463 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	137,40C	
1473 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	137,40C	
1490 IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	137,40C	
1678 CONTAS A PAGAR	3.219.532,85C	
1686 CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	9.192,58C	
1694 Energia elétrica	2.801,48C	
1716 Água e esgoto	6.256,70C	
100756 Telefone e Internet	134,40C	
100486 TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	3.210.340,27C	
100487 RECURSOS DIRETOS	3.034.565,57C	
100684 RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	175.774,70C	
1902 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.491,86C	
2011 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.491,86C	
2020 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.491,86C	
100461 Superávits Acumulados	5.564,03C	
100528 Superávits Acumulados	33.277,09C	
(-) Déficits Acumulados	30.349,26D	

DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
DE DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:28:29
-03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:46 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0011-54

2025



sercon
EMPRESARIAL

ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL LUZIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEREIRA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 415/2023

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

INSTITUTO VERUS – CNPJ Nº 13.256.974/0001-82

O Instituto Verus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída conforme seu Estatuto Social, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que executou integralmente os serviços descritos e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, cumprindo as metas, os indicadores e os prazos pactuados, em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 415/2023.

Declaramos, ainda, que os indicadores de desempenho foram executados de forma tempestiva e satisfatória, compreendendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Controle de matrículas, frequência escolar e monitoramento de abandono de alunos;
2. Garantia da adequada formação acadêmica dos profissionais envolvidos nas atividades da Escola Maternal, com cumprimento dos procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional, em conformidade com os indicadores de qualidade e as exigências da Secretaria Municipal de Educação;
3. Cumprimento dos procedimentos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade Escolar e à qualidade do atendimento educacional;
4. Garantia da alimentação escolar, por meio de cardápio elaborado por nutricionista, em conformidade com as Diretrizes do Manual da Sociedade Brasileira de Pediatria (2018), a Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente no que dispõe o art. 18, § 8º, acerca da vedação de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes para crianças até 3 (três) anos, observando-se, ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (2019);
5. Controle de assiduidade de professores e demais colaboradores;
6. Observância da proporção mínima entre adulto e criança, conforme orientações do RCNEI (1998);

RELATÓRIO INDEPENDENTE

INSTITUTO VERUS

**ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL LUZIA DAS GRAÇAS
BARBOSA PEREIRA**

EXERCICIO DE 2025

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



sercon
EMPRESARIAL

7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;
8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;
9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;
10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;
11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUELI MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40



SUELI MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE

Ilmos. Senhores Diretoiros e Administradores do Instituto Verus Unidade **E.M.M LUZIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEREIRA**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M LUZIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEREIRA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

DRD - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - REGIME DE CAIXA		2025
Contrato de Gestão nº. 445/2023		
Nome da Entidade: Instituto Verus		
CNPJ Matriz nº: 13.256.974/0001-82		
Maternal Matilde Abreu de Moraes		
CNPJ Filial nº: 13.256.974/0007-78		

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Ressasse previsto para verba de custeio	6.397.800,00
Ressasse previsto para verba de investimento	260.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO	6.657.800,00
(+) Créditos da PMB (devoluções, créditos diversos / outros acertos)	-
(-) Desconto de despesas impróprias ou injustificadas	481.566,70
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO	6.176.233,30
OUTRAS RECEITAS	
Rendimento das Aplicações Financeiras	12.156,57
Estornos / Devoluções	3.556,48
Ressarcimentos / Créditos Diversos	-
Outras Receitas	421.201,03
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	436.914,08
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS (REPASSE+OUTRAS)	13.209.521,35

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	3.630.135,10
2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PJ)	868.132,94
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	616.803,75
4. MATERIAIS DE CONSUMO	207.327,82
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	775.742,91
6. UTILIDADES PÚBLICAS	313.692,82
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	38.186,10
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.450.021,44
B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (RECURSO PARA INVESTIMENTO)	169.440,45
A+B = TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS + NÃO OPERACIONAIS	6.619.461,89

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
 Fone: (19) 3326-3335



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.

SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
 SERGIO JOSÉ DE SOUZA
 CRC SP 217510/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 242 - INSTITUTO VERUS (M MATILDE ABREU)

 Página: 4
 BARUERI/SP - CNPJ:13.256.974/0007-78

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
19	ATIVO	4.605.157,45D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.605.157,45D
35	DISPONIBILIDADES	606.265,13D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.372,13D
100474	Banco Caixa Econômica Federal	603.893,00D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	603.893,00D
100478	Aplicação Caixa Econômica Federal	3.975.581,92D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.972.605,03D
140	CLIENTES NACIONAIS	3.972.605,03D
100484	Duplicatas a Receber	2.976.89D
248	ADIANTAMENTOS	2.976.89D
310	Adiantamento de férias	2.976.89D
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	23.310,40D
574	SEGUROS A APROPRIAR	23.310,40D
100755	Vale Transporte	7.400,40D
100765	Vale Alimentação	15.910,00D
1163	PASSIVO	4.605.157,45C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	4.456.813,61C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	478.481,21C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	85.407,01C
1384	INSS a pagar	57.127,99C
1392	FGTS a pagar	20.435,77C
100766	IRRF a Recolher - Pessoa Física	4.600,00C
100767	Pis a Pagar	3.243,25C
100009	Provisão de férias	225.843,96C
1449	Provisão FGTS férias	100.118,87C
1457	Provisão INSS férias	48.503,02C
100032	PIS férias a pagar	1.747,96C
100701	Provisão para Aviso Prévio	16.860,41C
1678	CONTAS A PAGAR	3.978.332,40C
1686	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	12.569,51C
1694	Energia Elétrica	3.769,38C
1716	Agua e esgoto	8.665,73C
100756	Telefone e Internet	134,40C
100486	TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	3.965.762,89C
100487	RECURSOS DIRETOS	3.875.762,49C
100684	RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	90.000,40C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.343,84C
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.297,60C
2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.343,84C
100461	Superavit Acumulados	4.235,54C
100528	Superávit Acumulados	189,30D
100634	(-) Déficits Acumulados	

DANIEL HENRIQUE
 DE
 SOUZA:3407096488
 6

Assinado de forma digital
 por DANIEL HENRIQUE
 Dados: 2026.01.26
 17:17:14 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
 Contador
 CPF: 340.709.648-86
 CRC: 1SP284623/O-4

SUELÍ MATHIAS DAS
 DE
 DORES:1184840784
 0

Assinado de forma digital
 por SUELÍ MATHIAS DAS
 Dados: 2026.01.26 17:17:33
 -03'00'

SUELÍ MATHIAS DAS DORES
 Presidente
 CPF: 118.484.078-40



Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 242 - INSTITUTO VERUS (M MATILDE ABREU)

Nome _____ Página: 1
Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0007-78

2025

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	6.183.048,30
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.324.280,23
(-) Pagamentos de Impostos	7.163,22
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	5.777.543,29
(-) Pagamentos de Juros	12,33
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(925.950,77)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

Disponibilidades no Início do Período

Disponibilidades no Final do Período

Variação das Disponibilidades

DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:18:57
-03'00'

SUELI MATHIAS DAS Assinado de forma digital por
DORES:11848407840
Dados: 2026.01.26 17:19:20 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 242 - INSTITUTO VERUS (M MATILDE ABREU)

Nome _____ Página: 5
Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0007-78

Código Nome Período atual

224	DESPESAS GERAIS	594.677,53D
236	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.331,93D
264	Água e Esgoto	232.654,39D
265	Energia Elétrica	49.001,43D
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	28.350,00D
269	Monitoramento de Alarms	110.000,00D
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	1.696,88D
271	Serviços de Auditoria	2.000,00D
279	Mantenção Predial e Mobiliário	98.642,90D

281 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS

285 JUROS E DESCONTOS

286 Juros

292 DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS

293 IMPOSTOS

299 Impostos e Outras Taxas Diversas

301 PIS s/Folha de Pagamento

DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
DE DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.26 17:18:07 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS Assinado de forma digital por
DORES:11848407840 Dados: 2026.01.26 17:18:28 -03'00'

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
26/01/2026 16:33 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:32 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 242 - INSTITUTO VERUS (M MATILDE ABREU)

Nome _____ Página: 4
Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0007-78

Código Nome Período atual

330	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.527,12C
1	RECEITAS	6.741.315,44C
2	RECEITAS OPERACIONAIS	14.527,42C
32	RECEITAS FINANCEIRAS	14.527,42C
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.156,57C
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	12.335,61C
43	(-) Encargos S/Apliação Financeira	179,04D
44	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	2.370,85C
45	Juros Ativos	2.370,85C
79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.726.788,02C
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.726.788,02C
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	6.726.788,02C
82	Outras Receitas Não Operacionais	345.500,54C
87	Subvenção Municipal	6.354.936,65C
88	Outras Recuperações	26.350,83C
91	CUSTOS E DESPESAS	6.726.788,32D
92	CUSTOS	1.342.055,01D
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.342.055,01D
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	1.002.199,34D
121	Materiais Aplicados nos Serviços Prestados	40.409,62D
123	Alimentação	862.803,36D
124	Material de Escritório	34.967,95D
125	Materiais Didáticos/Pedagógicos	54.485,06D
130	Material de Enfermagem	9.533,35D
133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	338.116,42D
135	Limpeza e Higiene	56.004,92D
136	Utensílios de Cozinha/Domésticos	3.998,94D
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisiol/Psicologia	53.000,00D
138	Serviços Tercenizados	203.150,00D
140	Material de Manutenção	21.962,56D
143	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS	1.739,25D
144	Autônimos	1.739,25D
145	DESPESAS	5.384.733,31D
146	DESPESAS OPERACIONAIS	5.377.460,20D
147	DESPESAS TRABALHISTAS	3.191.838,36D
148	Salários	1.837.202,06D
151	Férias	223.368,88D
152	13.Sálario	21.186,02D
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	7.210,27D
155	Adicional noturno	14.127,83D
157	Vale-transporte	80.847,49D
158	Vale Refeição	94.700,98D
164	Vale Alimentação	231.654,00D
167	Convenios Médicos e Odontológicos	8.193,52D
169	Seguro de Vida/Seguro em Grupo	33.915,00D
173	Vale Refeição/Alimentação	177.780,45D
174	Medicina do Trabalho	52.374,82D
175	Provisão de Férias e 1/3	135.016,12D
176	Provisão de 13º Salário	146.796,08D
177	Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	60.198,76D
178	Provisão de FGTS S/13º Salário	5.924,26D
180	Provisão de INSS S/Férias e 1/3	21.658,42D
181	Provisão de PIS S/Férias e 1/3	782,32D
183	Provisão de INSS S/13º Salário	37.433,00D
184	Provisão de PIS S/13º Salário	1.468,08D
188	ENCARGOS SOCIAIS	754.717,92D
189	INSS	505.833,67D
190	FGTS	191.568,25D
191	Multa rescisória FGTS	39.309,53D
192	PIS sobre folha	17.910,33D
193	Contribuições Sindicais	96,14D
209	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	836.226,39D
210	Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	640.626,39D
211	Honorários Contábeis	132.000,00D
213	Honorários Advogados	36.000,00D
214	Projetos Culturais-Dança/Artes Marciais	27.600,00D

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:32 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

O Instituto Verus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída conforme seu Estatuto Social, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que executou integralmente os serviços descritos e caracterizados no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, cumprindo as metas, os indicadores e os prazos pactuados, em estrita observância às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 445/2023.

Declaramos, ainda, que os indicadores de desempenho foram executados de forma tempestiva e satisfatória, compreendendo, dentre outros, os seguintes aspectos:

1. Controle de matrículas, frequência escolar e monitoramento de abandono de alunos;
2. Garantia da adequada formação acadêmica dos profissionais envolvidos nas atividades da Escola Maternal, com cumprimento dos procedimentos pedagógicos necessários à excelência educacional, em conformidade com os indicadores de qualidade e as exigências da Secretaria Municipal de Educação;
3. Cumprimento dos procedimentos administrativos indispensáveis ao pleno funcionamento da Unidade Escolar e à qualidade do atendimento educacional;
4. Garantia da alimentação escolar, por meio de cardápio elaborado por nutricionista, em conformidade com as Diretrizes do Manual da Sociedade Brasileira de Pediatria (2018), a Resolução CD/FNDE de 26 de junho de 2013 e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente no que dispõe o art. 18, § 8º, acerca da vedação de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes para crianças até 3 (três) anos, observando-se, ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (2019);
5. Controle de assiduidade de professores e demais colaboradores;
6. Observância da proporção mínima entre adulto e criança, conforme orientações do RCNEI (1998);





7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;
8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;
9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;
10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;
11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUELI MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40



SUELI MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE

sercon
EMPRESARIAL

RELATÓRIO INDEPENDENTE

INSTITUTO VERUS
ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL MATILDE ABREU DE
MORAES

EXERCICIO DE 2025

sercon
EMPRESARIAL

Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M MATILDE ABREU DE MORAES**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M MATILDE ABREU DE MORAES** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



sercon
EMPRESARIAL

as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
 SERGIO JOSÉ DE SOUZA
 CRC SP 217510/O-9

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
 Fone: (19) 3326-3335


BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 236 - INSTITUTO VERUS

Página: 4

SOROCABA/SP - CNPJ:13.256.974/0001-82

CÓDIGO	NOME	1 - VERUS MATRIZ	SALDO ATUAL
19	ATIVO	1.340,54D	
27	ATIVO CIRCULANTE	1.340,54D	
35	DISPONIBILIDADES	1.340,54D	
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.309,55D	
100474	Banco Caixa Econômica Federal	1.309,55D	
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	30,99D	
100478	Aplicação Caixa Econômica Federal	30,99D	
1163	PASSIVO	1.340,54C	
1171	PASSIVO CIRCULANTE	7.173,84C	
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.173,84C	
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.411,87C	
1287	Salários a pagar	2.411,87C	
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.003,25C	
1384	INSS a pagar	749,99C	
1392	FGTS a pagar	215,54C	
100767	Pis a Pagar	37,72C	
100007	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.758,72C	
1449	Provisão FGTS férias	1.053,92C	
1457	Provisão INSS férias	583,80C	
100032	PIS férias a pagar	21,00C	
100701	Provisão para Aviso Prévio	2.100,00C	
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.833,30D	
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.833,30D	
2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.833,30D	
100528	Superávits Acumulados	2.708,86C	
100634	(-) Déficits Acumulados	8.542,16D	

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.26 16:17:39 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
 Contador
 CPF: 340.709.648-86
 CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840784 Assinado de forma digital por SUELI MATHIAS DAS DORES:1184840784 Dados: 2026.01.26 16:18:21 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 SUELI MATHIAS DAS DORES
 Presidente
 CPF: 118.484.078-40
 CRC: 1SP284623/O-4

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 236 - INSTITUTO VERUS

Página: 4

Sorocaba/SP - CNPJ:13.256.974/0001-82

Código	Nome	Centro de custo: 1 - VERUS MATRIZ	Período atual
330	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.128,24D	
1	RECEITAS	2.382.370,31C	
2	RECEITAS OPERACIONAIS	125,43C	
32	RECEITAS FINANCEIRAS	125,43C	
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125,43C	
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	125,43C	
79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.382.244,88C	
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.382.244,88C	
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.941,54C	
82	Outras Receitas Não Operacionais	4.941,54C	
89	OUTRAS SUBVENÇÕES	2.377.303,34C	
90	Doações Diversas	2.377.303,34C	
91	CUSTOS E DESPESAS	2.388.498,55D	
92	CUSTOS	102.056,00D	
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	103.809,71D	
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	1.753,71D	
121	Materiais APLICADOS nos Serviços Prestados	421,21D	
124	MATERIAL de Escritório	1.332,50D	
133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	102.056,00D	
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisio/Psicologia	102.056,00D	
145	DESPESAS	2.284.688,84D	
146	DESPESAS OPERACIONAIS	2.189.299,28D	
147	DESPESAS TRABALHISTAS	163.819,66D	
148	Salários	40.856,64D	
151	Férias	2.874,64D	
152	13. Salário	1.630,99D	
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	2.100,00D	
157	Vale-transporte	8.819,40D	
166	Ajuda de Custo	7.870,00D	
175	Provisão de Férias e 1/3	523,96C	
176	Provisão de 13º Salário	1.531,83D	
177	Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	1.012,01D	
178	Provisão de FGTS S/13º Salário	36,32D	
179	Cesta Básica	4.192,00D	
180	Provisão de INSS S/Férias e 1/3	450,22D	
181	Provisão de PIS S/Férias e 1/3	15,77D	
183	Provisão de INSS S/13º Salário	390,61D	
184	Provisão de PIS S/13º Salário	15,32D	
185	Acordo Judicial	92.547,86D	
188	ENCARGOS SOCIAIS	10.991,77D	
189	INSS	7.724,27D	
190	FGTS	2.011,99D	
191	Multa rescisória FGTS	968,51D	
192	PIS sobre folha	287,20D	
200	DESPESAS MENSAS	163.171,55D	
201	Aluguel	122.827,34D	
206	Condomínios	40.344,21D	
209	SERViços DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.870,38D	
210	Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	888.077,61D	
213	Honorários Advocatícios	148.792,77D	
224	DESPESAS GERAIS	814.445,92D	
227	MATERIAL de escritório	546,00D	
228	Mantenção e conservação	63.683,34D	
231	Propaganda e Publicidade	3.010,00D	
245	Seguros	15.106,52D	
248	Despesas c/Software e Informática	38.350,54D	
251	Cartórios e Custas Cartoriais	7.024,66D	
253	Despesas de Viagens	31.891,47D	
261	Reembolsos	307.469,20D	
264	Agua e Esgoto	76.144,70D	
265	Energia Elétrica	38.275,35D	
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	112.340,86D	
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	5.170,58D	

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 236 - INSTITUTO VERUS

Página: 5

Sorocaba/SP - CNPJ:13.256.974/0001-82

Código	Nome	Período atual
271	Serviços de Auditoria	20.000,00D
274	Locação de Veículos	62.672,36D
276	Despesas com Estacionamento	32.304,75D
280	Farmácia/Medicamentos	455,60D
292	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	95.389,56D
293	IMPOSTOS	94.808,38D
296	IPTU	3.135,53D
299	Impostos e Outras Taxas Diversas	91.672,85D
303	MULTAS	581,18D
305	Multas Fiscais Punitivas	204,99D
307	Juros e mora	376,19D

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.26 16:19:33 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
 Contador
 CPF: 340.709.648-86
 CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES:11848407840 Assinado de forma digital por SUELI MATHIAS DAS DORES:11848407840 Dados: 2026.01.26 16:20:05 -03'00'

SUELI MATHIAS DAS DORES
 Presidente
 CPF: 118.484.078-40

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 236 - INSTITUTO VERUS

Página: 1

Sorocaba/SP - CNPJ:13.256.974/0001-82

Nome _____ 2025

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	8.097.343,81
(-) Pagamentos a Fornecedores	28.000,57
(-) Pagamentos de Impostos	9.980,47
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	8.128.066,35
(-) Pagamentos de Juros	5,12
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(68.708,70)

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	359.915,41
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(359.915,41)

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades

	(428.624,11)
--	--------------

Disponibilidades no Início do Período

	272.158,56
--	------------

Disponibilidades no Final do Período

	480.179,73
--	------------

Variação das Disponibilidades

	208.021,17
--	------------

DANIEL HENRIQUE
DE
SOUZA:34070964886
Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 16:44:52
-03'00'

SUELI MATHIAS DAS
DORES:1184840784
Assinado de forma digital por
SUELI MATHIAS DAS
DORES:1184840784
Dados: 2026.01.26 16:45:47 -03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025

EMPRESA: 240 - INSTITUTO VERUS (M WANDEIR RIBEIRO)

Página: 4

BARUERI/SP - CNPJ:13.256.974/0005-06

CÓDIGO NOME	SALDO ATUAL
19 ATIVO	2.856.156,55D
27 ATIVO CIRCULANTE	2.856.156,55D
35 DISPONIBILIDADES	316.284,27D
60 BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.907,84D
100474 Banco Caixa Econômica Federal	2.907,84D
108 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA - FAF	313.376,43D
100478 Aplicação Caixa Econômica Federal	313.376,43D
132 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.509.556,36D
140 CLIENTES NACIONAIS	2.506.360,56D
100484 Duplicatas a Receber	2.506.360,56D
248 ADIANTAMENTOS	3.195,80D
310 Adiantamento de férias	3.195,80D
566 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	30.315,92D
574 SEGUROS A APROPRIAR	30.315,92D
100755 Vale Transporte	12.446,92D
100765 Vale Alimentação	17.869,00D
1163 PASSIVO	2.856.156,55C
1171 PASSIVO CIRCULANTE	2.827.016,95C
1260 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	264.862,89C
1376 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	53.379,97C
1384 INSS a pagar	35.339,41C
1392 FGTS a pagar	12.180,27C
100766 IRRF a Recolher - Pessoa Física	3.923,62C
100767 PIS a Pagar	1.936,67C
100007 PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	211.482,92C
100009 Provisão de férias	92.967,84C
1449 Provisão FGTS férias	75.354,86C
1457 Provisão INSS férias	28.054,51C
100032 PIS férias a pagar	1.009,16C
100701 Provisão para Aviso Prévio	14.096,55C
1678 CONTAS A PAGAR	2.562.156,06C
1686 CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	9.765,85C
1694 Energia elétrica	2.020,79C
1716 Água e esgoto	7.631,65C
100756 Telefone e Internet	113,41C
100486 TERMOS DE PARCERIA / CONVÉNIOS	2.552.390,21C
100487 RECURSOS DIRETOS	2.382.984,01C
100684 RECURSOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTOS A REALIZAR	169.406,20C
1902 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.137,60C
2011 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.137,60C
2020 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.137,60C
100461 Superávits Acumulados	16.238,37C
100528 Superávits Acumulados	13.964,53C
100634 (-) Déficits Acumulados	1.065,30D

DANIEL HENRIQUE
DE
SOUZA:34070964886
Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados: 2026.01.26 17:08:33
-03'00'

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP284623/O-4

SUELI MATHIAS DAS
DORES:11848407840
Assinado de forma digital
por SUELI MATHIAS DAS
DORES:11848407840
Dados: 2026.01.26 17:08:52
-03'00'

SUELI MATHIAS DAS DORES
Presidente
CPF: 118.484.078-40

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 15:57 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:13 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - DRD / REGIME DE CAIXA

Contrato de Gestão nº. 256/2023

Nome da Entidade: Instituto Verus

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0005-06

Maternal Wandeir Ribeiro

CNPJ Filial nº: 13.256.974/0005-06

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasso previsto - verba de custeio	3.700.800,00
Repasso previsto - verba de investimento	180.000,00
TOTAL DO REPASSE PREVISTO (CUSTEIO + INVESTIMENTO)	3.880.800,00
(+) créditos repassados pela PMB (devolução de desconto / outros acertos)	-
(-) desconto despesas impróprias ou injustificadas	15.732,73
(-) desconto por não cumprimento de metas	-
Total repassado conforme extrato bancário	3.865.067,27
Outras Receitas	0
Rendimento sobre a Aplic. Financeira dos recursos para custeio	6.407,45
Rendimento sobre Aplic.Financeira recursos para Invest. (bens permanentes/reformas)	-
Rendimento sobre Aplicação Provisão Trebalhista (férias/13º Sal/Rescisões)	-
Total dos Rendimentos	6.407,45
Estornos / Devoluções / Créditos Diversos	816,38
Doações para o Contrato de Gestão	6.345,27
Outras Receitas	47.320,40
Total de Outras Receitas	60.889,50
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	7.106.032,79

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	2.187.409,55
2. RECURSOS HUMANOS TERCEIROS (Autônomos + PJ)	418.590,59
3. GENEROS ALIMENTÍCIOS	329.299,99
4. MATERIAIS DE CONSUMO	140.723,96
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	457.132,51
6. UTILIDADES PÚBLICAS	120.174,61
7. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	2.807,80
A) TOTAL GERAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	3.656.139,01
8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	154.635,17
A + B = TOTAL DE DESPESAS (Operacionais + Não Operacionais)	3.810.774,18

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 240 - INSTITUTO VERUS (M WANDEIR RIBEIRO)

Página: 1

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0005-06

2025

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.865.067,27
(-) Pagamentos a Fornecedores	859.320,20
(-) Pagamentos de Impostos	9.232,24
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	3.502.777,56
(-) Pagamentos de Juros	7,55
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(506.270,28)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(506.270,28)
Disponibilidades no Início do Período	201.101,68
Disponibilidades no Final do Período	316.284,27
Variação das Disponibilidades	115.182,59
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886 Dados: 2026.01.26 17:10:21 -03'00'	
SUELI MATHIAS	

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 240 - INSTITUTO VERUS (M WANDEIR RIBEIRO)

Página: 4

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0005-06

Período atual

330	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	6.410,37C
1	RECEITAS	3.798.667,37C
2	RECEITAS OPERACIONAIS	6.410,37C
32	RECEITAS FINANCEIRAS	6.410,37C
37	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.410,37C
42	Rendimentos de Aplicação Financeira	6.462,80C
43	(-) Encargos S/Aplicação Financeira	72,43D

79	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.792.257,00C
80	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.792.257,00C
81	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.792.257,00C
87	Subvenção Municipal	3.740.749,10C
88	Outras Recuperações	51.507,90C

91	CUSTOS E DESPESAS	3.792.257,00D
92	CUSTOS	707.682,11D
119	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	707.682,11D
120	CUSTO DOS MATERIAIS E INSUMOS APLICADOS	526.737,59D
121	Materiais APLICADOS nos Serviços Prestados	15.255,95D
123	Alimentação	443.379,99D
124	Material de Escritório	30.014,47D
125	Materiais Didáticos/Pedagógicos	32.596,84D
130	Material de Enfermagem	5.490,34D

133	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	180.428,51D
135	Limpeza e Higiene	47.939,93D
136	Utensílios de Cozinha/Domésticos	5.069,82D
137	Serv. Médicos/Neuro/Fisio/Psicologia	32.500,00D
138	Serviços Tercierizados	59.339,97D
140	Material de Manutenção	13.993,52D
141	Obras e Reformas	21.585,27D

143	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS	516,01D
144	Autônomos	516,01D

145	DESPESAS	3.084.574,89D
146	DESPESAS OPERACIONAIS	3.079.869,98D
147	DESPESAS TRABALHISTAS	1.854.735,09D

148	Salários	1.130.514,03D
151	Férias	73.186,59D
152	13 Salário	13.954,45D
153	Aviso prévio/Indenizações trabalhistas	4.634,56D
155	Adicional noturno	12.993,09D
157	Vale-transporte	46.456,00D
164	Vale Alimentação	87.386,00D
167	Convenios Médicos e Odontológicos	1.887,96D
169	Seguro de Vida/Seguro em Grupo	20.508,60D
173	Vale Refeição/Alimentação	224.128,64D
174	Medicina do Trabalho	17.096,00D
175	Provisão de Férias e 1/3	41.902,49D
176	Provisão de 13º Salário	89.285,65D
177	Provisão de FGTS S/Férias e 1/3	49.252,22D
178	Provisão de FGTS S/13º Salário	3.672,46D
180	Provisão de INSS S/Férias e 1/3	12.860,12D
181	Provisão de PIS S/Férias e 1/3	462,60D
183	Provisão de INSS S/13º Salário	23.660,69D
184	Provisão de PIS S/13º Salário	892,94D

188	ENCARGOS SOCIAIS	454.035,84D
189	INSS	329.409,69D
190	FGTS	107.771,30D
191	Multa rescisória FGTS	5.637,58D
192	PIS sobre folha	11.152,27D
193	Contribuições Sindicais	65,00D

209	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	493.975,17D
210	Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	420.375,17D
211	Honorários Contábeis	45.000,00D
212	Cursos e Seminários	1.000,00D
214	Projetos Culturais-Dança/Artes Marciais	27.600,00D

224	DESPESAS GERAIS	277.123,88D
236	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.988,80D
241	Honorários Contábeis/Auditórios	15.000,00D

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

26/01/2026 16:14 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 240 - INSTITUTO VERUS (M WANDEIR RIBEIRO)

Página: 5

Barueri/SP - CNPJ:13.256.974/0005-06

Período atual

264	Água e Esgoto	99.211,36D
265	Energia Elétrica	26.270,28D
266	Locação de Máquinas e Equipamentos	22.200,00D
269	Monitoramento de Alares	70.000,00D
270	Despesas c/ Telefonia/Internet	1.477,12D
279	Manutenção Predial e Mobiliário	26.976,32D

281	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	7.55D
285	JUROS E DESCONTOS	7.55D
286	Juros	7.55D

292	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	4.697,36D
293	IMPOSTOS	4.697,36D
299	Impostos e Outras Taxas Diversas	2.807,80D
301	Pis s/Folha de Pagamento	1.889,56D

SOLIHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Assinado de forma digital por

DANIEL HENRIQUE DE

SOUZA:34070964886

Dados: 2026.01.26 17:09:49 -03'00'

SUEL MATHIAS DAS DORES

Assinado de forma digital por

SUEL MATHIAS DAS

DORES:11848407840

Dados: 2026.01.26 17:09:49 -03'00'

SUEL MATHIAS DAS DORES

Presidente

CPF: 118.484.078-40

7. Responsabilidade pela saúde, higiene e bem-estar das crianças e dos colaboradores;

8. Manutenção do prédio, mobiliário e equipamentos necessários à execução do objeto contratual;

9. Garantia das condições adequadas de segurança, limpeza, salubridade e conforto da Unidade Escolar;

10. Aquisição e disponibilização de materiais e brinquedos pedagógicos variados, adequados e acessíveis às crianças;

11. Acompanhamento e registro sistemático do desenvolvimento infantil, tomando como referência a Proposta Pedagógica da Instituição, sem objetivo de promoção, conforme disposto no artigo 31 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com avaliação contínua do processo educacional e observância das necessidades e fases do desenvolvimento da criança.

Por fim, declaramos que todas as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Gestão foram devidamente cumpridas, inexistindo pendências quanto à execução do objeto pactuado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
SUEL MATHIAS DAS DORES
CPF: 118.484.078-40

docCloud

SUEL MATHIAS DAS DORES
DIRETORA PRESIDENTE

RELATÓRIO INDEPENDENTE

INSTITUTO VERUS
ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL WANDEIR RIBEIRO

EXERCICIO DE 2025

as normas de auditoria sempre identifica distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erros e são consideradas relevantes quando influenciam as decisões tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a possíveis riscos de divergência, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento das operações realizadas pela entidade, para analisar a estrutura utilizada nos demonstrativos contábeis e avaliar os registros contábeis de acordo com normas brasileiras de contabilidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que poderiam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Concluímos que não existe incerteza relevante que deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria. Nossas conclusões, estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ressaltamos que eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no **Código de Ética Profissional do Contador** e nas normas profissionais emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade** e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas.

Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Rua Uruguaiana, 950 – Bosque – CEP 13026-001 – Campinas (SP)
Fone: (19) 3326-3335



Ilmos. Senhores Diretores e Administradores do Instituto Verus unidade **E.M.M WANDEIR RIBEIRO**.

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Verus Unidade **E.M.M WANDEIR RIBEIRO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de Superávit/Déficit do Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras de auditoria, estão livres de distorção relevante e emitir relatórios contendo nossa opinião.

Trazendo alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos.

(Resolução CFC 1.409/2012 – ITG 2002)

Sorocaba/SP, 28 de janeiro de 2026.



SERCOM EMPRESARIAL - CNPJ 19.635.350/0001-52
SERGIO JOSÉ DE SOUZA
CRC SP 217510/O-9





INSTITUTO VERUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2.6 - Contrato de Gestão Nº 415/2023 – E.M.M. Luzia das Graças Barbosa Pereira

Contrato de gestão nº 415/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Luzia das Graças Barbosa Pereira.

2.7 - Contrato de Gestão Nº 445/2023 – E.M.M. Matilde Abreu de Moraes

Contrato de gestão nº 445/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Matilde de Abreu de Moraes.

2.8 - Contrato de Gestão Nº 256/2023 – E.M.M. Wandeir Ribeiro

Contrato de gestão nº 256/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Wandeir Ribeiro.

2.9 – Contrato de Gestão Nº 013/2024 – EMEE Benedicta Cannavam Benedetti

Contrato de gestão nº 013/2024 com o Município de Salto de Pirapora/SP para a manutenção do ensino especial na Escola Especial Benedicta Cannavam Benedetti.

2.10 – Contrato de Gestão Nº 012/2024 – Creche Elvira Roberta Rodrigues

Contrato de gestão nº 012/2024 com o Município de Salto de Pirapora/SP para a manutenção das atividades na Creche Elvira Roberta Rodrigues.

2.11 – Termo de Colaboração Nº 002/2023 – E.M. Anadir Vicentina Silvério Puga

Termo de Colaboração nº 002/2023 com o Município de Mairiporã/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Creche Escola Municipal Anadir Vicentina Silvério Puga.

2.12 – Termo de Colaboração Nº 002/2025 – Especial Mairiporã

Termo de Colaboração nº 001/2025 com o Município de Mairiporã/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Unidade Especial de Mairiporã.

2.13 – Termo de Colaboração Nº 001/2025 – Município de Salto de Pirapora/SP.

Termo de Colaboração Nº 001/2025 contratação para operacionalização e administração de moradias na modalidade de Residência Terapêutica Tipo II (SRT).

1 Contexto operacional

O Instituto Verus é uma organização social, sem fins lucrativos, fundada em 2011, onde a principal área de atuação está relacionada a execução de serviços atinentes à educação, através da gestão de serviços públicos educacionais e proteção social, básica e/ou especial, da assistência social e cuidado. É por meio de licitações e parcerias públicas que fazem a gestão dos contratos entre Prefeituras e Institutos.

2 Contratos de Gestão/Termo de Colaboração

2.1 - Contrato de Gestão Nº 444/2023 – E.M.M. Aparecida Conceição S. Akyama

Contrato de gestão nº 444/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Aparecida Conceição Akyama.

2.2 – Contrato de Gestão Nº 410/2022 – E.M.M. Cleide Rodrigues Fagundes

Em 08 de julho de 2022, firmou-se o contrato de gestão nº 410/2022 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Cleide Rodrigues Fagundes – Recanto Phrynéa.

2.3 - Contrato de Gestão Nº 488/2023 – E.M.M. Edneia Matos Nogueira

Contrato de gestão nº 488/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Edneia Matos Nogueira.

2.4 – Contrato de Gestão Nº 255/2023 – E.M.M. Egle Aparecida Rodrigues

Contrato de gestão nº 255/2023 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Egle Aparecida Rodrigues.

2.5 – Contrato de Gestão Nº 409/2022 – E.M.M. Evelyn Mosse Barreiro

Em 08 de julho de 2022, firmou-se o contrato de gestão nº 409/2022 com o Município de Barueri/SP para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Escola Municipal Maternal Evelyn Mosse Barreiro – Bairro dos Altos.

3 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e os aspectos específicos abordados nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 – R1) - para Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa para essas entidades. O reconhecimento de receitas com os recursos públicos (subvenções municipais) passou a ser realizado em conformidade com o CPC 07 item 3.1 e item 12, confrontando a receita com as despesas com as quais se pretende compensar.

4 Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

(b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Entidade. As matérias que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis, estão demonstradas na nota.

5 As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço e ajustados, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil.

(d) Instrumentos financeiros - classificação e mensuração

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

A Classificação, efetuada no reconhecimento inicial, depende da finalidade para quais os instrumentos financeiros foram contratados.

Não houve operações com instrumentos derivativos durante o exercício de 2025.

(e) Imobilizado e Intangível

Os bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações permanentes utilizados na atividade da Entidade, exceto os que foram adquiridos com recursos próprios da Matriz, foram cedidos ao VERUS pelo município contratante, Barueri, em caráter precário a título de permissão de uso pelo prazo contratado, cabendo à Entidade mantê-los na forma em que foram entregues, sendo seu uso restrito a consecução das finalidades contratadas. Eventuais novas aquisições serão revertidas aos respectivos municípios ao término do contrato. Os reparos, reparações e manutenções dispensados a esses bens, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

Entidade perante o público e o governo do município.

(j) Reconhecimento das receitas e despesas dos recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Os recursos vinculados compreendem os valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determina o contrato de gestão. Estes recursos, enquanto não recebidos, são registrados no ativo circulante “Subvenções a Receber” em contrapartida a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante. As receitas e valores recebidos e empregados referente ao contrato de gestão são registrados da seguinte forma:

- **Reconhecimento da receita e Recebimento dos recursos:** Na competência de cada mês e vinculados aos gastos inerentes empregados nos projetos, os recursos são contabilizados em receita contra a conta de “Recursos de Projetos (Subvenções a Realizar)” no passivo circulante, e quando efetivamente recebidos é reconhecido a débito de conta de equivalentes de caixa em contrapartida a conta de “Subvenções a Receber” no ativo circulante.
- **Consumo com despesas:** Os gastos do contrato de gestão, quando ocorridos, são reconhecidos nas contas de despesas correspondentes pelo regime de competência.
- **Rendimentos e aplicações financeiras vinculadas:** São reconhecidos a débito de equivalentes de caixa (conta de aplicação) e a crédito de receitas financeiras.

(k) Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade provável de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

(l) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

A Entidade mantém também, programa de alimentação ao trabalhador e auxílio transporte

(f) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de exigibilidade.

(g) Tributos

A Entidade é isenta de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e do pagamento da COFINS.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

(i) Gerenciamento de risco

A Administração da Entidade tem como procedimento identificar e analisar periodicamente os riscos inerentes e a definir as ações a serem tomadas. A Entidade apresenta exposição ao risco de liquidez, risco de não cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outros ativos financeiros, caso receba os recursos financeiros vinculados posteriormente à data prevista, parcialmente, ou não os receba por motivo de eventuais mudanças de diretrizes da Secretaria da Educação de cada município. A abordagem da administração da Entidade é garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerm, sob condições normais de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da

conforme convenção coletiva da categoria.

6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a administração faz estimativas com relação ao futuro. Portanto, as demonstrações contábeis podem incluir algumas estimativas referentes a provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Para 2025 não houve provisões de riscos prováveis considerados relevantes.

7 Caixa e equivalente de caixa – recursos restritos

Para “Caixa e equivalentes de caixa” são classificados os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e em investimentos de curto prazo. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Consolidado

	2025	2024
Caixa e Bancos	176.282	550.760
Aplicações Financeiras em Moeda Nacional	6.486.035	3.922.626
Total	6.662.317	3.136.225

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se substancialmente a recursos recebidos, que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados. Já as receitas oriundas de serviços prestados com alimentação serão aplicadas totalmente para garantir a continuidade desses serviços.

**8 Subvenções a Receber/Realizar****Consolidado**

	2025	2024
Subvenções a Receber (a)	34.857.862	19.191.605

13 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo superávit/ (déficit) apurado anualmente.

(a) Conta destinada ao reconhecimento de valores a receber relacionados ao contrato de gestão, cujo saldo representa o montante a receber do município de Barueri/SP.

Consolidado

	2025	2024
Subvenções a Realizar (b)	35.285.587	284.389.428

13 Patrimônio líquido

	Consolidado	
	2025	2024
Patrimônio Líquido	1.588.73	(264.312)

14 Receitas

	Consolidado	
	2025	2024
Receita com Subvenções Municipais (a)	54.961.972	57.409.299
Receita com Serviços Prestados (b)	720.000	908.652
Rendimento com Aplicações Financeiras (c)	95.782	161.506
Outras Receitas (d)	4.642.646	85
60.420.400	58.479.472	

9 Outras Disponibilidades

Consolidado

	2025	2024
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Adiantamento de Férias	18.731	59.984
Seguros a Apropriar/Vale transporte e Alimentação	195.685	-
214.416	59.984	



A conta “Outras Disponibilidades” refere-se a despesas que serão apropriadas no exercício seguinte.

10 Imobilizado**Consolidado**

	2025	2024
Imobilizado	3.939	5.008

Saldo referente a aquisição de móveis com recursos próprios para o escritório da administração.

11 Fornecedores**Consolidado**

	2025	2024
Fornecedores/Contas a pagar	91.397	1.000

O saldo de fornecedores a pagar refere-se a aquisições de materiais diversos e serviços tomados para aplicação nos serviços prestados a ser pago no mês subsequente.

12 Obrigações trabalhistas e encargos sociais**Consolidado**

	2025	2024
Obrigações Trabalhistas	4.711.188	2.639.384
Obrigações Tributárias	1.599	34.208
Total	4.712.787	2.673.592

a) Receita com Subvenções Municipais englobam as receitas reconhecidas em conformidade do CPC 07 dos contratos de gestão com o município de Barueri, Salto e Mairiporã/SP.

b) Receita com Serviços Prestados conforme contrato firmado com o Município de Salto de Pirapora.

c) Receita com Rendimentos de Aplicação Financeira são os rendimentos ocorridos em decorrência de aplicação financeira de liquidez imediata dos recursos públicos para provisão trabalhista (Férias, 13º e encargos).

d) Doações recebidas de terceiros para o custeio de despesas da matriz

15 Custos e Despesas

(-) Custos Operacionais

	Consolidado	
	2025	2024
Custos Operacionais (a)	13.458.455	14.600.315

a) Custos operacionais envolvem os gastos necessários para funcionamento da entidade, como salários, materiais e serviços aplicados diretamente.

(-) Despesas Operacionais

	Consolidado	
	2025	2024
Despesas Administrativas (a)	46.469.302	44.140.047
Despesas Financeiras (b)	139.000	33.018
46.608.745	44.173.665	



- a) Despesas administrativas são gastos necessários para o funcionamento, mas não estão diretamente relacionados aos serviços prestados da entidade.
 b) Despesas financeiras são gastos com juros, multas, despesas bancárias ocorridas no período e encargos sobre aplicação financeira.

Campinas/SP, 31 de dezembro de 2025.

16 Partes relacionadas

Durante o ano base de 2025 a Entidade não contratou para a realização de atividades e serviços relacionados aos programas e projetos do contrato de gestão, empresas pertencentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da Entidade, ou de agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, e nem sofreu nenhuma intervenção da Secretaria de Educação e demais Órgãos Públicos nas contratações de seus colaboradores ou para qualquer outro direcionamento de recursos.

O quadro da diretoria e da administração da Entidade também não possui parentesco até o 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, dirigente e órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

17 Remuneração a administradores

Não houve durante 2025 remuneração direta ou indireta aos administradores e membros do conselho e também não há plano de pensão, previdência privada, ou benefícios pós emprego de rescisão de contrato, ou outros benefícios de longo prazo para administradores, membros do conselho e empregados e nem benefícios na forma de bônus ou de participações.

18 Isenção fiscal

Em cumprimento ao item 27, letra "C" da ITG 2002 (R1) – entidade sem fins lucrativos - é apresentada a seguir a relação de tributos objetos de isenção fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- COFINS – Contribuição para Financiamento para a Seguridade Social (exceto demais receitas não vinculadas à atividade e receitas financeiras).

SUEL
MATHIAS DAS
DORES:11848
407840

Assinado de forma
digital por SUEL
MATHIAS DAS
DORES:1184840784
0
Dados:2026.01.27
14:24:37-03'00'

Sueli Mathias das Dores
Presidente
CPF:118.484.07-40

DANIEL
HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
4886

Assinado de forma
digital por DANIEL
HENRIQUE DE
SOUZA:34070964886
Dados:2026.01.27
14:24:17-03'00'

Daniel Henrique de Souza
Contador
CRC:1SP284623/O-4

ALISTAMENTO MILITAR
2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA **NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES**

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: ALISTAMENTO.EB.MIL.BR |

**OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA,
PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO**



MINISTÉRIO DA
DEFESA

JSM 022 BARUERI

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!